

**UFRRJ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**A DEFICIÊNCIA À LUZ DO ANTICAPACITISMO: UM ESTUDO A  
PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM  
SERVIÇO SOCIAL**

**ANA CLARA SALLES DA SILVA**

**2023**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**A DEFICIÊNCIA À LUZ DO ANTICAPACITISMO: UM ESTUDO A  
PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM  
SERVIÇO SOCIAL**

**ANA CLARA SALLES DA SILVA**

*Sob a Orientação da Professora Dra.*

**Marisol Valencia Orrego**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte das exigências para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Seropédica, RJ.

05 de dezembro de 2023

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Sd SILVA, Ana Clara Salles da, 1999-  
A deficiência à luz do antipacitismo: um estudo a partir da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social / Ana Clara Salles da SILVA. - Seropédica/RJ, 2023.  
62 f.: il.

Orientadora: Marisol Valencia ORREGO. Trabalho de conclusão de curso (Graduação). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Serviço Social, 2023.

1. Deficiência. 2. Antipacitismo/Luta antipacitista. 3. Serviço Social. I. ORREGO, Marisol Valencia, 1977-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Serviço Social III. Título.

Ana Clara Salles da Silva

**A DEFICIÊNCIA À LUZ DO ANTICAPACITISMO: UM ESTUDO A  
PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM  
SERVIÇO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Serviço Social**, pelo Curso de Graduação em Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Data de aprovação: 05 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Marisol Valencia Orrego (Orientadora - presidente)  
DeptHOT/UFRRJ

Profa. Dra. Carmen Oliveira Frade  
Membro interno - DeptHOT/UFRRJ

Profa. Dra. Tatiane de Oliveira Pinto  
Membro interno - DeptHOT/UFRRJ

Seropédica, RJ.  
2023

Dedico este trabalho às crianças e aos(as) adolescentes do Instituto Anne Sullivan.

## AGRADECIMENTOS

Considerando que pensei em desistir mais de uma vez, agradeço a mim mesma, Ana Clara Salles da Silva, por ter dado continuidade ao curso em meio a tantos trânsitos de aflições.

Quando já não via mais saída para o desânimo frente ao instável processo de escrita, minha Orientadora (e antiga Supervisora Acadêmica) me trouxe de volta à realidade, depositando plena confiança nas ideias imprevisivelmente formuladas. Logo, agradeço à Marisol, por ser essa brilhante e comprometida profissional. Obrigada por toda a generosidade, paciência, aprendizagem, compreensão e autonomia. “Faça o seu caminho com liberdade, Ana”. Gracias por creer en mí! Obrigada por acreditar neste trabalho!

Em nome da infinidade de delírios e momentos cômico-trágicos compartilhados, agradeço às amigadas ruralinas, com quem dividi inúmeros questionamentos ao longo dos anos. Bia, obrigada pelos nossos impasses, pelos papos novelísticos, pelo encorajamento e pelas descobertas tiktokianas; Helena, obrigada por inspirar com a sua tranquilidade, pelas mensagens de conforto oferecidas, pelos tópicos incríveis para seminários e pelas conversas sobre mundos ideais; Maysa, obrigada pelas trocas necessárias, pela afeição (ainda que não revele esse seu lado facilmente), pelos acontecimentos hilários e pela parceria no estágio em determinada época; Yuri, obrigada pelos comentários geniais que tanto me fizeram rir, pela companhia nas optativas noturnas, pelos lanches e cafés, pelos namorados em comum, pela recepção em sua casa e por me aguentar com ressaca moral. Amo vocês! Obrigada por terem tornado a graduação mais divertida!

À Simone Tourino, professora tão incrível e companheira, pela movimentação que culminou no meu ingresso ao campo de estágio e por tudo o que aprendi. Jamais esquecerei de sua solicitude.

À Tatiane de Oliveira e à Carmen Frade, duas das professoras mais gentis que conheci na UFRRJ, por terem aceitado compor a minha banca e participar do encerramento desse ciclo. Tatiane, inclusive, ainda na fase de elaboração, leu o meu projeto e disse “será um lindo TCC, tenho certeza”. Lembro-me bem, pois estava no Bar do Mazinho e quase chorei de alívio com o e-mail (dito isso, obrigada pelo retorno).

Às outras figuras admiráveis que atravessaram a minha formação: Maurício Caetano, por ter me impulsionado, ainda que indiretamente, a seguir na graduação (suas aulas e sua didática de fato arrebatam); Fabrícia Vellasquez, pelas falas e ideias fascinantes; Patrícia Freitas, pelo carinho (chocottone em dia de prova e bolo de aveia nas aulas do Curso de Extensão); Fabiana Schmidt, pela introdução afetuosa ao Serviço Social; e Roberta Lobo, por ter me apresentado outras perspectivas.

À minha amada avó Rosa, pela motivação durante a graduação, pelo afeto nos momentos de crise, pelas aventuras gastronômicas e pelo modo tão belo de me enxergar.

À minha mãe e ao meu pai, pelo apoio e por tudo o que me foi proporcionado durante essa etapa.

Ao Artur, por ter sido o primeiro a realmente me acolher no início do estágio, período em que eu me encontrava completamente perdida e desanimada. Obrigada pelas conversas, palavras de incentivo, demonstrações de carinho, cervejas, risadas, recomendações musicais e memórias deploráveis nos bares de Bangu. Você marcou a minha passagem pelo IAS!

Às demais pessoas que conheci no campo de estágio, da equipe multiprofissional até os(as) usuários(as), pelo amadurecimento enquanto profissional-ser-discente. Em especial, às Assistentes Sociais Rosângela e Suzana, pela abertura e pelos ensinamentos.

Ao Ramon, meu querido amigo, pela paciência diante dos desabafos e das reclamações. Te amo!

No meio das trevas, sorrio à vida, como se conhecesse a fórmula mágica que transforma o mal e a tristeza em claridade e em felicidade. Então, procuro uma razão para esta alegria, não a acho e não posso deixar de rir de mim mesma. Creio que a própria vida é o único segredo.

Rosa Luxemburgo



## RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo investigar a temática da deficiência a partir da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social. Nesse sentido, buscou-se estudar o tema à luz do antipacitismo, intencionando ainda investigar marcos legais relacionados às pessoas com deficiência e explorar a atuação do Serviço Social nessa esfera, tendo como base a experiência de estágio em uma instituição filantrópica de atendimento à pessoa com deficiência. Assim sendo, ambicionou também explorar o percurso da deficiência em termos de práticas sociais, dando ênfase ao movimento de inclusão, e trazer apontamentos sobre o papel da categoria na luta antipacitista. Para tanto, o trabalho tem como norte metodológico a pesquisa bibliográfica, buscando respaldo em autores(as) voltados(as) ao universo da temática; a pesquisa documental, valendo-se de Leis, Decretos e Declarações da ONU; e o estudo de caso, visto que explora a temática dentro de seu próprio contexto.

**Palavras-chave:** Deficiência; Antipacitismo/Luta antipacitista; Serviço Social

## RESUMEN

El objetivo de este trabajo es investigar la discapacidad a partir de la experiencia de prácticas tuteladas en Trabajo Social. En este sentido, se buscó estudiar la cuestión a la luz del antipacitismo, investigando también los marcos legales relacionados con las personas con discapacidad y explorando la actuación del Trabajo Social en este ámbito, a partir de la experiencia en una institución filantrópica de atención a personas con discapacidad. Como tal, también tuvo como objetivo explorar la historia de la discapacidad en términos de prácticas sociales, haciendo hincapié en el movimiento de inclusión y destacando el papel de la categoría en la lucha antipacitista. Para ello, el abordaje metodológico del trabajo se basa en la investigación bibliográfica, buscando apoyo en autores sobre el tema; la investigación documental, utilizando leyes, decretos y declaraciones de la ONU; y el estudio de caso, ya que explora el tema dentro de su propio contexto.

**Palabras clave:** Discapacidad; Antipacitismo/Lucha antipacitista; Trabajo Social

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fotografia 1 - Atividade lúdica.....	42
Fotografia 2 - Roda de Conversa realizada pelo Psicólogo.....	42
Fotografia 3 - Atendimento pedagógico.....	43
Fotografia 4 - Atividade pedagógica.....	43
Fotografia 5 - Oficina de culinária.....	44
Fotografia 6 - Atividade com a voluntária de Educação Física.....	44
Fotografia 7 - Contação de histórias.....	47
Fotografia 8 - Atividade em comemoração ao dia das mães.....	48
Fotografia 9 - Exemplo de Roda de Conversa realizada pelas estagiárias de Serviço Social e pela Supervisora de Campo.....	51
Fotografia 10 - Exemplo de Dinâmica de Grupo conduzida pelas estagiárias de Serviço Social.....	53

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**AIPD** - Ano Internacional das Pessoas Deficientes

**ANC** - Assembleia Nacional Constituinte

**art.** - artigo

**BPC** - Benefício de Prestação Continuada

**CFESS** - Conselho Federal de Serviço Social

**CNAS** - Conselho Nacional de Assistência Social

**CRESS** - Conselho Regional de Serviço Social

**FIA** - Fundação para a Infância e Adolescência

**GT** - Grupo de Trabalho

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**LOAS** - Lei Orgânica da Assistência Social

**ONU** - Organização das Nações Unidas

**PcD(s)** - Pessoa(s) com Deficiência

**PEI** - Plano de Ensino Individualizado

**PNAS** - Política Nacional de Assistência Social

**PNS** - Pesquisa Nacional de Saúde

**SEBRAE** - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

**SISREG** - Sistema de Regulação

**SUAS** - Sistema Único de Assistência Social

**SUS** - Sistema Único de Saúde

**TEA** - Transtorno do Espectro Autista

**UFRRJ** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

**UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

**UPIAS** - Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO I.....</b>	<b>18</b>
INVESTIGANDO A DEFICIÊNCIA: UMA BREVE ABORDAGEM SOBRE INCLUSÃO E CAPACITISMO.....	18
1.1. A deficiência e o capacitismo.....	19
1.2. O movimento de inclusão das pessoas com deficiência.....	24
1.3. O percurso de marcos legais para pessoas com deficiência no Brasil.....	29
<b>CAPÍTULO II.....</b>	<b>38</b>
A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO: CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL NA LUTA ANTICAPACITISTA.....	38
2.1. Instituto Anne Sullivan: o estágio em uma instituição filantrópica de atendimento à pessoa com deficiência.....	39
2.1.1. O Serviço Social na Instituição.....	45
2.1.2. Revisitando o Projeto de Intervenção “Ainda em luta pela busca dos direitos da pessoa com deficiência: um recorte ao ensino individualizado”.....	48
2.1.2.1. Descrição das atividades efetivadas em campo.....	50
2.1.2.1.1. Fomentando a construção do PEI nos colégios dos(as) usuários(as) atendidos(as) na instituição.....	50
2.1.2.1.2. Momento de acolhimento aos membros familiares.....	52
2.1.2.1.3. Trabalhando a singularidade de cada sujeito.....	53
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>55</b>

**REFERÊNCIAS**

**BIBLIOGRÁFICAS.....58**

## INTRODUÇÃO

Como conceber a deficiência para além de discursos estigmatizantes e trágicos? Como definir o capacitismo? Estas foram as perguntas preliminares, dado o desejo em traçar uma investigação consoante com a valorização das mais diversas formas de ser e estar no mundo, a nortearem o trabalho, cuja motivação se deu em virtude da experiência de estágio supervisionado em uma instituição filantrópica de atendimento à pessoa com deficiência. Para Caputi (2016, p. 390), “O processo de supervisão de estágio ascende um campo de reflexões e debates atrelados à formação e ao exercício profissional [...]”, desse modo é possível compreender a predileção pela temática, cuja discussão não tem sido abarcada com a magnitude necessária.

Seguindo essa direção, considerando ainda o Código de Ética Profissional (1993), que atribui como princípio de Assistentes Sociais o “Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”, é possível conceber que o presente trabalho se justifica na medida em que almeja investigar a deficiência para além de discursos estigmatizantes que envolvem toda a sua trajetória histórica, consoando assim com a perspectiva emancipatória e cidadã arduamente defendida pela profissão. Para além disso, dada a quantidade ínfima de produções voltadas para a temática, a justificativa pode se dar ainda no sentido de fornecer contribuições pertinentes aos(as) profissionais inseridos(as) nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, corroborando conseqüentemente para o aperfeiçoamento intelectual.

Assume notoriedade então que a intencionalidade da pesquisa converge com um fazer profissional contrário a posturas opressivas e isentas de criticidade, ratificando de tal modo a perspectiva ético-política da categoria. E sendo o capacitismo<sup>1</sup> expressão desta ordem capitalista excludente, ou seja, expressão da questão social, torna-se imperativo que a(o) Assistente Social, enquanto profissional cujo significado social atrela-se a este objeto, direcione o seu olhar para as pessoas com deficiência, as quais encontram-se em situação de vulnerabilidade diante de um contexto de discriminação e de agudização das desigualdades, de maneira a

---

<sup>1</sup> Termo a ser elucidado mais adiante.

considerar tal discussão e assim intervir qualificadamente para a viabilização de direitos.

A pauta anticapacitista coloca a emergência em transformar países, estados e cidades em espaços acessíveis, democráticos, com desenhos universais que garantam respeito à diversidade humana, ou seja, que incorporem diferentes corpos, mentes e necessidades. Uma proposta de relações humanas que conflita com o capitalismo, o interesse de mercado, o individualismo e o atual modelo de padrão das vidas, das mentes e das pessoas (CFESS, 2023, p. 7).

Posto isso, o objetivo geral da pesquisa, tendo como ponto de partida uma abordagem qualitativa, a qual conforme Godoy (1995, p. 21) “[...] não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada [...] permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques”, é investigar a temática da deficiência a partir da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social, tendo como objetivos específicos: estudar a deficiência à luz do anticapacitismo<sup>2</sup>; investigar marcos legais relacionados às pessoas com deficiência; e explorar a atuação do Serviço Social nessa esfera, tendo como base a experiência de estágio em uma instituição filantrópica de atendimento à pessoa com deficiência.

De acordo com Fonseca (2002, p. 20), “A pesquisa é um processo permanentemente inacabado. Processa-se através de aproximações sucessivas da realidade, fornecendo-nos subsídios para uma intervenção no real”. Assim, entendendo a metodologia como a condução mais pertinente diante do objeto que se pretende desvelar, o presente trabalho tem como norte metodológico a pesquisa bibliográfica<sup>3</sup> e a documental<sup>4</sup>, como também o estudo de caso, dado que explora a temática dentro de seu próprio contexto. Para tanto, de maneira a abarcar a ideia proposta com o devido rigor e propiciar a sua compreensão, tem seu conteúdo dividido em dois capítulos.

No primeiro capítulo, intitulado “Investigando a deficiência: uma breve abordagem sobre inclusão e capacitismo”, será explorado o percurso da deficiência em termos de práticas sociais e apresentado significativos marcos legais, desvendando por conseguinte o posicionamento da legislação do Estado brasileiro diante desse segmento e de suas especificidades. Já no segundo e último capítulo,

---

<sup>2</sup> Opor-se ao capacitismo é crucial na luta por um horizonte ideário contrário às múltiplas manifestações de preconceito.

<sup>3</sup> Esta diz respeito à busca por referenciais teóricos voltados para a temática que se intenciona estudar.

<sup>4</sup> Usam-se fontes como jornais, cartas, leis, etc.



“A experiência de estágio supervisionado: considerações sobre a atuação da(o) Assistente Social na luta anticapacitista”, será abordada a experiência de estágio em uma instituição filantrópica de atendimento à pessoa com deficiência, intencionando oferecer apontamentos sobre o papel do Serviço Social frente a esse segmento. Por fim, o trabalho trará breves pontuações como encerramento.

## CAPÍTULO I

### INVESTIGANDO A DEFICIÊNCIA: UMA BREVE ABORDAGEM SOBRE INCLUSÃO E CAPACITISMO

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) realizada pelo IBGE em 2019, há 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência em território brasileiro<sup>5</sup>. Esse número, principalmente no que se refere à efetivação de políticas públicas, revela a necessidade de nos atentarmos para a deficiência enquanto tópico de discussão no que concerne ao exercício da cidadania e desmantelamento de preconceitos. Nesse sentido, se considerarmos toda a trajetória histórica da mesma, que transita da mais brutal omissão ao processo de inclusão (Sassaki, 2006), tal como a predominância de termos discriminatórios vigentes até os dias atuais, torna-se inconteste que pessoas com deficiência, cotidianamente preteridas, acabam por ter a sua participação plena e efetiva comprometida nas esferas da vida social, evidenciando assim a imprescindibilidade de uma concepção contrária às nocivas noções estigmatizantes e de medidas inclusivas no sentido de pensar particularidades e demandas referentes a estas.

De acordo com Sassaki (2006, p. 17), a inclusão objetiva “a construção de uma sociedade realmente para todas as pessoas, sob a inspiração de novos princípios, dentre os quais se destacam: celebração das diferenças, direito de pertencer, valorização da diversidade humana [...]”. Esta afirmativa, quando pensada à luz da luta por um horizonte contrário às discriminações, em conformidade com o Projeto Ético-Político da profissão de Serviço Social, acaba por revelar, como demonstrará o decurso do capítulo, a importância da mobilização coletiva em termos de reivindicação e garantia de direitos, dado que a verdadeira inclusão só pode se concretizar quando a sociedade, a fim de eliminar as mais diversas barreiras e englobar as especificidades de um conjunto de sujeitos, de fato empreende esforços para a sua transformação. Logo, no que se refere à inclusão, a criação de marcos normativos e a validação de políticas públicas tornam-se chave crucial para a

---

<sup>5</sup> Disponível em:

<https://censos.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia.html#:~:text=Estat%C3%ADsticas%20Sociais-.PNS%202019%3A%20pa%C3%ADs%20tem%2017%2C3%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas.com%20algum%20tipo%20de%20defici%C3%Aancia&text=Em%202019%2C%20segundo%20a%20Pesquisa.de%20idosos%20estavam%20nessa%20condi%C3%A7%C3%A3o>.

qualidade de vida de pessoas com deficiência, ainda que nos limites do panorama capitalista<sup>6</sup>, o qual fez emergir um forte discurso neoliberal<sup>7</sup> na atualidade.

Para o professor universitário Jacobus tenBroek<sup>8</sup> (1966 *apud* Diniz, 2007, p. 76), “O mundo em que os deficientes<sup>9</sup> têm o direito de viver é o das ruas, avenidas, escolas, universidades, fábricas, lojas, escritórios, prédios e serviços públicos, enfim, todos os lugares onde as pessoas estão, vão, vivem, trabalham e se divertem”. No entanto, em níveis concretos, o que as pesquisas estatísticas brasileiras denunciam são dados alarmantes, onde as realidades permanecem assoladas por entraves e avançam a passos lentos em matéria de inclusão. Nesse prisma, a pesquisadora Debora Diniz apresenta a seguinte declaração:

Não é um ato de ingenuidade assumir a cegueira ou a surdez como um modo de vida. Tampouco trata-se de uma tentativa solidária de descrever o mundo em termos mais fraternos às pessoas deficientes. [...] é um fenômeno recente compreender a deficiência como um estilo de vida particular. Mas, diferentemente de outros modos de vida, a deficiência reclama “o direito de estar no mundo”. E o maior desafio para a concretização desse direito é o fato de que se conhece pouco sobre a deficiência (Diniz, 2007, p. 76).

Partindo desse caminho, o presente capítulo, fundamentando-se na concepção de que as conquistas normativas impulsionadas pela ideia de inclusão expressam uma virada favorável à equidade e tão logo fazem-se instrumento de respaldo para a defesa da justiça social, tem por objetivo se debruçar sobre o percurso da deficiência em termos de práticas sociais, trazendo alguns apontamentos sobre capacitismo e dando ênfase ao movimento da inclusão. Para além disso, objetiva igualmente apresentar significativos marcos legais, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, desvendando por conseguinte o posicionamento da legislação do Estado brasileiro diante desse segmento e de suas especificidades.

### **1.1. A deficiência e o capacitismo**

---

<sup>6</sup> Desconsiderar o *modus operandi* do capitalismo, apostando na intervenção estatal como saída para todas as mazelas sociais, seria um equívoco. Cf. Behring e Boschetti (2011).

<sup>7</sup> O neoliberalismo tem como prerrogativa o encolhimento da ação estatal nos investimentos de caráter social.

<sup>8</sup> Ativista norte-americano e pessoa com deficiência, Jacobus tenBroek (1911-1968) foi um nome importante na defesa dos direitos desse grupo.

<sup>9</sup> “Deficientes”, assim como “pessoas deficientes”, foram substituídos pela nomenclatura “pessoas com deficiência”.

A ideia de deficiência engloba uma variada gama de terminologias e conceituações, as quais acabam por complexificar a discussão no que concerne a definições e por exigir um resgate de distintos contextos sociais. Logo, para investigar a temática, é preciso ter em mente que a mesma, como expressão direta da realidade, é determinada conforme o seu tempo histórico, trazendo assim reflexos de um longo processo de violações perpetuadas enquanto práticas culturais.

Nas civilizações mais antigas, a exemplo do cenário greco-romano, marcado pela cultuação de corpos viris e aptos para os campos de batalha, a execução<sup>10</sup> de crianças com deficiência era plenamente justificável, sendo estas lançadas de precipícios ou deixadas em matas e cavernas (Silva, 1986 *apud* Brandenburg; Lückmeier, 2013). Nessa direção, no que toca às povoações precedentes ao ordenamento do capital, ainda há de se destacar que:

[...] algumas tribos, que não aceitavam a criança recém-nascida deficiente e não a desejavam, enterravam a criança junto com a placenta ao nascer. Outros abandonavam os incapacitados nas planícies geladas. Assim também existiam tribos que asfixiavam e afogavam as crianças com deficiência ou até mesmo as abandonavam ou queimavam. O motivo do extermínio se dava na grande maioria por medo e por desconhecer as causas da deficiência ou por acreditarem que o corpo de um deficiente físico trazia consigo espíritos do mal (Silva, 1986 *apud* Brandenburg; Lückmeier, p. 176).

Com a consolidação do Cristianismo, sujeitos desviantes da norma — os quais não restringem-se às pessoas com deficiência — foram reconhecidos como filhos de Deus, corroborando assim para a proibição de tais práticas exterminadoras. No entanto, a deficiência continuava a ser vista como tragédia ou expressão demoníaca, estando relegada à piedade alheia ou à perseguição. Segundo Brandenburg e Lückmeier (2013, p. 179), o “problema” era resolvido mediante duas maneiras:

[...] de um lado, o castigo como caridade é o meio de salvar a alma das garras do demônio e salvar a humanidade das condutas indecorosas das pessoas com deficiência. De outro lado, atenua-se o castigo com o confinamento, isto é, a segregação (a segregação é o castigo caridoso, dá teto e alimenta enquanto esconde e isola de contato aquele incômodo e inútil sob condições de total desconforto, algemas e falta de higiene).

A partir da Era Moderna, com o estabelecimento de outras configurações socioeconômicas e com o contínuo desenvolvimento na área da medicina, fortalece-se o discurso biomédico, o qual desloca a deficiência para o campo das

---

<sup>10</sup> Em Roma, os próprios pais eram encarregados dessa execução.

patologias, tornando-a dessa maneira objeto de correções. De acordo com Diniz, Barbosa e Santos (2009), esse viés interpretativo situa a deficiência como um fenômeno individual, cabendo ao sujeito adequar-se às normas determinadas pela sociedade.

De forma a contrapor esse panorama funcionalista e individualista, surge, a partir dos anos 1970, o modelo social da deficiência, ocasionando “[...] uma redescritção do significado de habitar um corpo com impedimentos [...] Ao denunciar a opressão das estruturas sociais, o modelo social mostrou que os impedimentos são uma das muitas formas de vivenciar o corpo” (Diniz; Barbosa; Santos, 2009, p. 69).

Partindo desse breve resgate, no que diz respeito aos modos de se compreender a deficiência, cabe então reforçar que:

Há pelo menos duas maneiras de compreender a deficiência. A primeira a entende como uma manifestação da diversidade humana. Um corpo com impedimentos é o de alguém que vivencia impedimentos de ordem física, intelectual ou sensorial. Mas são as barreiras sociais que, ao ignorar os corpos com impedimentos, provocam a experiência da desigualdade. A opressão não é um atributo dos impedimentos corporais, mas resultado de sociedades não inclusivas. Já a segunda forma de entender a deficiência sustenta que ela é uma desvantagem natural, devendo os esforços se concentrarem em reparar os impedimentos corporais, a fim de garantir a todas as pessoas um padrão de funcionamento típico à espécie. Nesse movimento interpretativo, os impedimentos corporais são classificados como indesejáveis e não simplesmente como uma expressão neutra da diversidade humana, tal como se deve entender a diversidade racial, geracional ou de gênero (Diniz; Barbosa; Santos, 2009, p. 67).

Engendrado no Reino Unido, o modelo social da deficiência, contando com precursores como Paul Hunt e Michael Oliver — sociólogos com deficiência —, teve enquanto principal desdobramento a Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação (UPIAS), uma entidade feita de PcDs para PcDs, cujo pioneirismo situa-se na articulação de “[...] uma resistência política e intelectual ao modelo médico de compreensão da deficiência” (Diniz, 2007, p. 15). Respalhando-se na perspectiva histórico-crítica, essa movimentação política intencionou criticar a premissa capitalista de hierarquização de corpos — produtivos e improdutivos — e idealizar novas práticas voltadas à deficiência (Diniz, 2007).

O modelo médico de compreensão da deficiência assim pode catalogar um corpo cego: alguém que não enxerga ou alguém a quem falta a visão - esse é um fato biológico. No entanto, o modelo social da deficiência vai além: a experiência da desigualdade pela cegueira só se manifesta em uma sociedade pouco sensível à diversidade de estilos de vida (Diniz, 2007, p. 9).

À vista disso, é oportuno salientar que reconhecer a deficiência enquanto uma das diversas formas de experimentar o mundo não implica na desconsideração de cuidados específicos ou de atenção médica, visto que os progressos neste campo de fato contribuíram para uma melhora significativa nas condições de vida das pessoas com (e sem) restrições das mais distintas ordens, mas sim na superação do discurso biológico atrelado à ideia de anormalidade. Logo, “[...] a afirmação da deficiência como um estilo de vida não é resultado exclusivo do progresso médico. É uma afirmação ética que desafia nossos padrões de normal e patológico” (Diniz, 2007, p. 9).

A normalidade, entendida ora como uma expectativa biomédica de padrão de funcionamento da espécie, ora como um preceito moral de produtividade e adequação às normas sociais, foi desafiada pela compreensão de que deficiência não é apenas um conceito biomédico, mas a opressão pelo corpo com variações de funcionamento. A deficiência traduz, portanto, a opressão ao corpo com impedimentos: o conceito de corpo deficiente ou pessoa com deficiência devem ser entendidos em termos políticos e não mais estritamente biomédicos (Diniz; Barbosa; Santos, 2009, p. 65).

Entendendo que o modelo social de se conceber a deficiência, ainda que tenha sido atravessado por críticas<sup>11</sup>, surge como um caminho a contestar o paradigma médico, vide o estabelecimento de deficiência enquanto “conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente” (Diniz, 2007, p. 9), pode-se atestar como este viabilizou o florescimento de mudanças expressivas quanto às práticas sociais de exclusão. Contudo, apesar dos avanços nos estudos voltados para a deficiência, a percepção desta enquanto algo trágico e anormal ainda vigora no imaginário social, legitimando então o debate sobre capacitismo.

Um tanto quanto recente no Brasil, o termo capacitismo refere-se à discriminação direcionada à pessoa com deficiência. Para Mello (2016, p. 3266), este se concretiza “através de atitudes preconceituosas que hierarquizam sujeitos em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional”. Logo, ao assinalar que a imposição de padrões oportuniza a desvalorização da alteridade, colocando determinados corpos como inferiores, a autora sinaliza que o capacitismo prescreve a compreensão generalizada de PcDs como “incapazes (incapazes de produzir, de trabalhar, de aprender, de amar, de

---

<sup>11</sup> Autoras feministas, a fins de expandir o modelo, teceram críticas à ausência de elementos pertinentes às pessoas com deficiência, trazendo por conseguinte contribuições pioneiras. “Falaram do cuidado, da dor, da lesão, da dependência e da interdependência [...]” (Diniz, 2007, p. 60).

cuidar, de sentir desejo e ser desejada, de ter relações sexuais etc.) [...]” (Mello, 2016, p. 3272).

Em matéria de legislação, o Decreto nº 6.949 define a discriminação por motivo de deficiência como:

[...] qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro. Abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável (Brasil, 2009, art. 2º).

Quanto ao uso da nomenclatura, imprescindível para a desnaturalização de lógicas opressivas, é preconizado que, assim como Portugal:

[...] passemos a adotar no Brasil a tradução de *ableism* para *capacitismo* na língua portuguesa, por duas razões principais: a primeira é a demanda de urgência para visibilizar uma forma peculiar de opressão contra as pessoas com deficiência e, por consequência, dar maior visibilidade social e política a este segmento; a segunda deriva do próprio postulado da teoria *crip*, ou seja, para desconstruir as fronteiras entre deficientes e não deficientes é necessário explorar os meandros da *corponormatividade* de nossa estrutura social ao dar nome a um tipo de discriminação que se materializa na forma de mecanismos de interdição e de controle biopolítico de corpos com base na premissa da (in)capacidade, ou seja, no que as pessoas com deficiência podem ou são capazes de ser e fazer (Mello, 2016, p. 3267).

Seguindo essa direção, Brito e Junior (2019) pontuam que o *capacitismo* também abarca práticas aparentemente benevolentes e cautelosas. Para os autores, “Ajudar uma pessoa que não está em uma real e visível situação de perigo e não solicitou tal ajuda, apenas porque ela é uma pessoa com deficiência, não é generosidade, é preconceito [...]” (Brito; Junior, 2019, p. 5). Quanto às expressões da vida cotidiana, encontram-se inúmeras que conferem uma condição não-humana e atribuem acepções degradantes às pessoas com deficiência, tais quais: “retardados”, “defeituosos”, “especiais”, “excepcionais”, “aleijados”, “inválidos”, “mongolóides”, “incapazes”, etc.

Nessa perspectiva, Gama *et al.* (2021, p. 1764) sinaliza que:

Como denúncia da opressão social, a linguagem, sistema de comunicação que as pessoas utilizam entre si para interagir, seja por meio da fala, da escrita ou de outros signos de natureza social, revela termos que podem reduzir as potencialidades da pessoa, reforçando a sensação de déficit e fracasso pessoal e, de modo implícito, o preconceito.

Assim sendo, tendo em mente que o *capacitismo*, como as demais discriminações, ainda segundo Gama *et al.* (2021, p. 1764), “contribui para privar os

direitos e a dignidade humana das pessoas com deficiência, determinando e perpetuando desigualdades e injustiças sociais, e contribuindo diretamente para a exclusão social de membros desse grupo”, é imperativo que se discuta como o estigma pode comprometer o acesso a políticas e serviços direcionados às pessoas com deficiência, cerceando a participação destas enquanto cidadãos. Ademais, compreendendo que previsões legais, em um contexto de desmantelamento e iniquidades, não asseguram a real efetivação de medidas voltadas ao âmbito social, cabe destacar que:

No imaginário dominante de superação, em que o individualismo se dota de marca definitiva de status, poder, prioridade, ganho e excelência, o capacitismo encontra um excelente aliado no neoliberalismo. Em vez de organizar o cuidado comunitário, os indivíduos devem provar e voltar a provar a si mesmos como únicos, e sem mediadores, porque, no limite, “os outros são os outros e só”. A mediação se organiza em torno do corpo normal e de sua busca por individualidade e auto-sustentação e nunca por uma coletividade, afinal a característica definidora do neoliberalismo é ultrapassar qualquer forma de aliança solidária (Dias, 2013, p. 11).

## **1.2. O movimento de inclusão das pessoas com deficiência**

Considerando aqui a perspectiva histórico-crítica<sup>12</sup> de apreensão da realidade, assume notoriedade que a vida em sociedade não pode ser encarada como um mero estático, mas sim um estado constante de mudança. Nessa linha de pensamento, as modificações das necessidades dos seres sociais, ao passo que estes se desenvolvem em termos de pensamento e ação, engendram novas formas de ordenamento da sociedade, resultando assim na dinamicidade da história (Netto; Braz, 2007).

Romeu Sasaki (2006, p. 16), ao voltar seus estudos para o processo de inclusão de pessoas com deficiência, afirma que “A sociedade, em todas as culturas, atravessou diversas fases no que se refere às práticas sociais”. Entre essas práticas estão a exclusão social, estabelecida de modo preliminar sobre sujeitos lidos como atípicos; a segregação institucional; a integração social e a inclusão social (Sasaki, 2006).

No cenário colonial brasileiro, por exemplo, a exclusão era uma prática amplamente adotada, sendo caracterizada pelo confinamento de corpos desviantes

---

<sup>12</sup> Vinculada ao arcabouço teórico de Karl Marx, tal perspectiva caracteriza-se pela superação da aparência do real, apreendendo-o dessa maneira a partir das múltiplas determinações que o formam em sua totalidade (Behring; Boschetti, 2011).



do padrão por suas famílias, como também recolhimento em Santas Casas<sup>13</sup> ou prisões no caso de situações entendidas como um atentado à harmonização da sociedade (Lanna Júnior, 2010). Assim sendo, esses sujeitos ficavam na ordem da esfera privada, não como incumbência do Estado e da sociedade, e ao tratar dessa isenção de responsabilidade para com grupos “não-desejáveis”, Lanna Júnior (2010, p. 20) também revela:

A pessoa atingida por hanseníase era denominada “leprosa”, “insuportável” ou “morfética”. A doença provocava horror pela aparência física do doente não tratado – eles possuíam lesões ulcerantes na pele e deformidades nas extremidades do corpo –, que era lançado no isolamento dos leprosários e na exclusão do convívio social.

Prática secular fundamentada majoritariamente em pressupostos místicos, a exclusão alegava portanto que corpos com impedimentos de qualquer traço eram “defeituosos” e não-pertencentes ao âmbito societário em voga, relegando-os dessa forma à marginalização ou aniquilação. Sasaki (2006, p. 30) aponta que esse processo “ocorria em seu sentido total, ou seja, as pessoas com deficiência eram excluídas da sociedade para qualquer atividade porque antigamente elas eram consideradas inválidas, sem utilidade para a sociedade e incapazes para trabalhar [...]”.

Esse panorama veio a sofrer palpáveis alterações após a Segunda Guerra Mundial, contexto eugenista<sup>14</sup> no qual PcDs também configuraram-se alvo, devido uma maior preocupação das nações no que tange aos direitos e à qualidade de vida dos cidadãos como um todo, constituindo-se exemplo simbólico a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em dezembro de 1948. Nesse ínterim, levando em consideração o número significativo de vítimas da guerra com alguma deficiência, foi-se voltando o olhar para esse segmento, sendo estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), nos anos de 1971 e 1975 respectivamente, as Declarações dos Direitos das Pessoas com Retardo Mental<sup>15</sup> (Declaration on the Rights of Mentally Retarded Persons) e das Pessoas Deficientes (Declaration on the Rights of Disabled Persons), essa última ratificando:

As pessoas deficientes têm o direito inerente de respeito por sua dignidade humana. As pessoas deficientes, qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, têm os mesmos direitos fundamentais que

<sup>13</sup> Instituições católicas de cunho caritativo.

<sup>14</sup> A eugenia nazista consistia na ideia de “pureza racial”, dizimando assim grupos considerados inferiores. Cf. Dias (2013).

<sup>15</sup> Devido ao cunho pejorativo, esse termo caiu em desuso, sendo correto dizer então “deficiência mental”.

seus concidadãos da mesma idade, o que implica, antes de tudo, o direito de desfrutar de uma vida decente, tão normal e plena quanto possível (ONU, 1975).

A partir desse movimento mais efetivo de aproximação a um entendimento humano de pessoas com quaisquer deficiências, foram-se propondo outras práticas, ainda que as incipientes tenham apresentado limites no que concerne à ruptura com a narrativa excludente. Nessa direção, a ONU proclamou, em dezembro de 1976, o ano de 1981 como o Ano Internacional das Pessoas Deficientes<sup>16</sup> (International Year of Disabled Persons), reforçando o dever dos governos na garantia de condições de vida dignas a este grupo social e desvelando a urgência de um conjunto de esforços coletivos no que se refere ao compromisso para com os direitos humanos (Silva, 1986). Para tanto, definiu como principais objetivos:

1. Ajudar os deficientes no seu ajustamento físico e psicossocial na sociedade;
2. Promover todos os esforços, nacionais e internacionais, para proporcionar aos deficientes assistência adequada, treinamento, cuidadosa orientação, oportunidades para trabalho compatível e assegurar a sua plena integração na sociedade;
3. Estimular projetos de estudo e pesquisa, visando a participação prática e efetiva de deficientes nas atividades da vida diária, melhorando as condições de acesso aos edifícios públicos e sistemas de transportes;
4. Educar e informar o público sobre o direito das pessoas deficientes de participarem e contribuírem nos vários aspectos da vida econômica, social e política;
5. Promover medidas eficazes para a prevenção de deficiências e para a reabilitação das pessoas deficientes (ONU *apud* Brasil, 1981).

Nessa intenção, criou-se um Comitê Consultivo para a construção de um plano de ação mundial, cuja estruturação, sem a representação do Brasil, abrangia 23 países, e aprovou-se, no ano de 1982, o Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes e a “Década das Pessoas Deficientes”<sup>17</sup> (1983-1992), ambas iniciativas voltadas para a promoção da igualdade de oportunidades, melhoria das condições materiais e participação social (Silva, 1986; ONU, 1982).

Assim, concebe-se que as referidas movimentações indubitavelmente alinharam-se à construção de um novo olhar, o que para Tavares (*apud* Lanna Júnior, 2010, p. 366-367), no tocante ao Ano Internacional das Pessoas Deficientes por exemplo, fez-se importante na medida em que difundiu a “ideia de que havia pessoas com deficiência em todos os lugares, pequenos ou grandes, da dificuldade

<sup>16</sup> O Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD) culminou, no Brasil, em três encontros de entidades de pessoas com deficiência e na Coalizão Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes (Amorim; Rafante; Caiado, 2019).

<sup>17</sup> United Nations Decade of Disable Persons.

que estas pessoas encontravam, a falta de acesso a espaço físico, à educação, à saúde, à assistência [...]”.

Retornando aos paradigmas, a partir do século XX, a fim de superar o marco da exclusão, na qual a isenção de responsabilidade prevalecia, houve o surgimento da segregação institucional. A mesma refere-se à internação de pessoas com deficiência em instituições de cunho caritativo, juntamente à população idosa e aos enfermos, as quais adotavam como intuito o fornecimento de alimentos e medicamentos, configurando-se também como abrigo e local a estimular alguma atividade que fizesse frente à ociosidade (Sasaki, 2006).

As instituições foram se especializando para atender pessoas por tipo de deficiência. Assim a segregação institucional continuou sendo praticada. A ideia era a de prover, dentro das instituições, todos os serviços possíveis já que a sociedade não aceitava receber pessoas com deficiência nos serviços existentes na comunidade. A década de 60, por exemplo, testemunhou o boom de instituições especializadas, tais como: escolas especiais, centros de reabilitação, oficinas protegidas de trabalho, clubes sociais especiais, associações desportivas especiais (Sasaki, 2006, p. 30-31).

Com o avanço dos movimentos sociais em prol dos direitos das pessoas com deficiência entre as décadas de 1960 e 1970, iniciado nos países mais desenvolvidos, fomentou-se a prática da integração social, que buscou “inserir as pessoas com deficiência nos sistemas sociais gerais como a educação, o trabalho, a família e o lazer” (Sasaki, 2006, p. 31). Esse paradigma, ancorando-se em princípios como a normalização<sup>18</sup>, passou a ganhar força nos anos 80 e dedicou-se a integrar pessoas com deficiência desde que estas correspondessem aos padrões esperados pela sociedade, representando-se assim, na medida em que não exigia modificações sistêmicas diante das barreiras inviabilizadoras da plena cidadania, enquanto processo unilateral pronto a adequar os sujeitos e a tentar transformá-los em cidadãos “minimamente admissíveis” ao ambiente (Sasaki, 2006).

[...] No modelo integrativo, a sociedade, praticamente de braços cruzados, aceita receber pessoas com deficiência desde que estas sejam capazes de: moldar-se aos requisitos dos serviços especiais separados (classe especial, escola especial etc.); acompanhar os procedimentos tradicionais (de trabalho, escolarização, convivência social etc.); contornar os obstáculos existentes no meio físico (espaço urbano, edifícios, transportes etc.) [...] (Sasaki, 2006, p. 34).

---

<sup>18</sup> Para Mantoan (1997b *apud* Sasaki, 2006, p. 31), “a normalização visa tornar acessíveis às pessoas socialmente desvalorizadas condições e modelos de vida análogos aos que são disponíveis de um modo geral ao conjunto de pessoas de um dado meio ou sociedade”.

Compreendendo que a integração, ainda que tenha galgado no horizonte dos direitos, continuava a preservar traços segregacionistas e por conseguinte não era suficiente em termos de exercício da cidadania e real participação social, passou-se a estimular a proposta da inclusão, fruto dos novos estudos acadêmicos e contínua atuação dos movimentos sociais no decorrer do fim dos anos 80 e início dos 90. Esse paradigma, forjado no bojo de uma ótica oposta à valorização da diversidade, volta a sua atenção para a sociedade, entendendo que a experiência de pessoas com deficiência é determinada pela lógica do contexto no qual se vive, rompendo então com o viés privado e funcionalista que circundava a discussão.

Para incluir todas as pessoas, a sociedade deve ser modificada a partir do entendimento de que ela é que precisa ser capaz de atender às necessidades de seus membros. O desenvolvimento (por meio da educação, reabilitação, qualificação profissional etc.) das pessoas com deficiência deve ocorrer dentro do processo de inclusão e não como um pré-requisito para estas pessoas poderem fazer parte da sociedade (Sasaki, 2006, p. 40).

Trazendo conceitos como autonomia e independência, esse movimento, caracterizado pela troca bilateral entre sociedade e indivíduo, tem como expressivo expoente a Declaração de Salamanca (1994)<sup>19</sup>, documento voltado para o âmbito educacional, cujo norte se deu na propagação da ideia de “escola inclusiva”, a qual busca “acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras [...]” (UNESCO, 1994). Assim, a mesma acredita que todos os sujeitos pertencentes ao espaço de aprendizagem, em sua gama de diferenças e dificuldades, devem seguir esse percurso conjuntamente, salvo em casos extraordinários com a devida comprovação de necessidade.

[...] Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola (UNESCO, 1994).

---

<sup>19</sup> Concebida na Conferência Mundial de Educação Especial, esta foi fruto da colaboração entre o governo da Espanha e a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

Para Mantoan (2003, p. 20), “O direito à diferença nas escolas desconstrói, portanto, o sistema atual de significação escolar excludente, normativo, elitista, com suas medidas e seus mecanismos de produção da identidade e da diferença”.

### **1.3. O percurso de marcos legais para pessoas com deficiência no Brasil**

Conforme sinaliza o autor José Paulo Netto (2001), as manifestações da questão social são inerentes ao modo de produção capitalista, cuja contínua mutação acaba por implicar em inéditas configurações no que concerne às dimensões da vida social. Nesse sentido, apreendendo que estas manifestações acompanham as mudanças do capital, podendo assim apresentar novos traços, e que a conjuntura atual, marcada pela precarização das condições de vida, revela múltiplas necessidades sociais, faz-se urgente a implementação de políticas públicas sociais, dado que é por meio destas que o Estado, no seu papel de executor de respostas frente ao movimento de denúncia de sujeitos históricos, traça medidas de enfrentamento às demandas que o atravessam (Behring; Boschetti, 2011).

As políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, assistência, previdência, recreação e nutrição são objeto de luta entre diferentes forças sociais [...] Essas políticas não caem do céu, nem são um presente ou uma outorga do bloco do poder. Elas são ganhos conquistados em duras lutas e resultados de processos complexos de relação de forças (Faleiros, 1986, p. 62).

Desse modo, ainda que sua operabilidade esteja a serviço do capital, visando o controle das classes subalternizadas e a legitimação do Estado (Netto, 1992), tais políticas devem ser celebradas enquanto fruto de organização política, vide o levante de sujeitos historicamente dominados. Assim sendo, compreendendo que a reivindicação por melhores condições de vida perpassa os diversos conjuntos de atores sociais que compõem os grupos subalternizados, inserem-se neste cenário pessoas com deficiência, as quais encontram-se em situação de vulnerabilidade diante de um contexto de discriminação e de agudização das desigualdades, lançando luz por conseguinte às barreiras que comprometem a reprodução de seus modos de vida.

No Brasil, a datar do período imperial (1822-1889), de forma a torná-lo pioneiro frente aos demais países da América Latina, algumas poucas medidas,

restritas ao âmbito da educação<sup>20</sup> e da caridade, foram direcionadas às pessoas com deficiência, como a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854) e o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos<sup>21</sup> (1856), que respectivamente correspondem aos atuais Instituto Benjamin Constant e Instituto Nacional de Educação de Surdos (Lanna Júnior, 2010). Contudo, essas iniciativas, além de se concentrarem na capital, tornando-se inacessíveis para a maior parte da população, não dispunham de um caráter de direito, sendo assim insuficientes para disputar as narrativas excludentes e viabilizar um conjunto sistematizado de acesso a serviços<sup>22</sup>.

Apesar do pioneirismo, ambos os institutos ofertaram um número restrito de vagas durante todo o Período Imperial. O conceito dessas instituições se baseou na experiência europeia, mas diferentemente de seus pares estrangeiros, normalmente considerados entidades de caridade ou assistência, tanto o Imperial Instituto dos Meninos Cegos quanto o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos encontravam-se, na estrutura administrativa do Império, alocados na área de instrução pública. Eram, portanto, classificados como instituições de ensino. A cegueira e a surdez foram, no Brasil do século XIX, as únicas deficiências reconhecidas pelo Estado como passíveis de uma abordagem que visava superar as dificuldades que ambas as deficiências traziam, sobretudo na educação e no trabalho (Lanna Júnior, 2010, p. 21).

A contar do estabelecimento da República no ano de 1889, pouco se efetivou em matéria de mudança, não havendo iniciativa estatal no que concerne à elaboração de novas propostas, mas sim uma lenta expansão de Institutos para outras cidades brasileiras<sup>23</sup>. E à medida que esses espaços, como reforça Lanna Júnior (2010, p. 23), “permaneceram como tímidas iniciativas [...] tanto porque atendiam parcela diminuta da população de pessoas com deficiência em face da demanda nacional, quanto por se destinarem a apenas dois tipos de deficiência [...]”, foram colocados em cena novos embates políticos na direção da discussão.

[...] Paralelamente às poucas ações do Estado, a sociedade civil organizou, durante o século XX, as próprias iniciativas, tais como: as Sociedades Pestalozzi e as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, voltadas para a assistência das pessoas com deficiência intelectual (atendimento educacional, médico, psicológico e de apoio à família); e os centros de reabilitação, como a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) e a Associação de Assistência à Criança Defeituosa – (AACD), dirigidos, primeiramente, às vítimas da epidemia de poliomielite [...] (Lanna Júnior, 2010, p. 12-13).

<sup>20</sup> Cabe destacar que a área educacional visava somente as deficiências visual e auditiva (Lanna Júnior, 2010).

<sup>21</sup> Expressão não mais utilizada.

<sup>22</sup> “[...] O contexto do Império (1822-1889), marcado pela sociedade aristocrática, elitista, rural, escravocrata e com limitada participação política, era pouco propício à assimilação das diferenças, principalmente as das pessoas com deficiência [...]” (Lanna Júnior, 2010, p. 20).

<sup>23</sup> Instituto São Rafael (1926), em Belo Horizonte; Instituto de Cegos Padre Chico (1929), em São Paulo; Instituto Londrinense de Educação de Surdos (1959), em Londrina.

Somado a isso, a partir da década de 1970, na qual desencadeou-se o processo de redemocratização no Brasil, compreendendo que o cenário ditatorial nacional (1964-1985) previa o enfraquecimento da cidadania e por conseguinte não buscou avançar no horizonte da participação política, foi havendo um novo despertar de atores sociais e uma maior mobilização em torno das demandas de PcDs, onde estas despontaram como protagonistas de suas próprias histórias. Segundo Lanna Júnior (2010), a Assembleia Nacional Constituinte (ANC), por exemplo, configurou-se como espaço fértil para o fortalecimento de PcDs enquanto agentes de um movimento político.

As pessoas com deficiência participaram ativamente das discussões da ANC. Assuntos relacionados a esse grupo foram tratados na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, subordinada à Comissão Temática da Ordem Social, que realizou oito audiências públicas, sendo três destinadas a discutir questões atinentes às pessoas com deficiência: a audiência do dia 27 de abril, “Deficientes Mentais; Alcoólatras; Deficientes Auditivos”; a do dia 30 de abril, “Deficientes Físicos; Ostomizados; Hansenianos; Talassêmicos” e a do dia 4 de maio, “Deficientes Visuais; Hemofílicos; Negros” (Lanna Júnior, 2010, p. 63).

Lanna Júnior (2010) assinala ainda que nesse referido contexto histórico, no que tange à qualquer norma constitucional voltada para pessoas com deficiência, o único marco em voga era a Emenda nº 12 de 1978 (Emenda Thales Ramalho), cujo artigo único estipula:

[...] É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante: I. educação especial e gratuita; II. assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do país; III. proibição de discriminação, inclusive quanto a admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários; IV. possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos (Lanna Júnior, 2010, p. 63).

Com a instauração da Constituição Federal de 1988, norma primária incumbida de organizar o funcionamento do Estado, a qual estabeleceu ainda um novo paradigma no que tange às demandas de caráter social, competiu-se à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios “cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras<sup>24</sup> de deficiência” (Brasil, 1988, art. 23, inciso II). Partindo de tal dever constitucional, foi-se impulsionando a construção de instrumentos normativos para a proteção dos direitos desse grupo, e

---

<sup>24</sup> O termo “portador(a)” é considerado impróprio, razão pela qual caiu em desuso e não consta mais em registros recentes. A deficiência diz respeito a um modo de ser e estar, não a algo que se pode portar como uma espécie de acessório.

ainda que estes expressem um teor biologizante, trazendo terminologias equivocadas e contrárias ao avanço da discussão anticapacitista, são conquistas importantes para a ampliação da visibilidade de PcDs.

Nesse aspecto, a deficiência deixa de ser matéria de assistencialismo e torna-se matéria de direito humano, tendo como alguns marcos: Lei nº 8.213/1991, que explana sobre Planos de Benefícios da Previdência Social (Lei de Cotas); Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social; Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Portaria MS/GM nº 1.060/2002, que trata da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 6.949/2009, o qual promulga a Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; e Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Dispondo sobre Planos de Benefícios da Previdência Social, a Lei nº 8.213/1991, também conhecida como Lei de Cotas, é entendida como uma conquista significativa no que concerne à ingressão ao mercado de trabalho, deliberando em seu art. 93 que todo estabelecimento empresarial “com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência [...]” (Brasil, 1991).

Ao contemplar o determinado instrumento, o estudo de Araújo e Schmidt (2006 *apud* Ribeiro *et al.*, 2014, p. 270) aponta que:

Empresas não conseguem cumprir a Lei de Cotas, mas contratam por causa da sua pressão. O grande empecilho para contratação é a escolarização. As deficiências físicas, auditivas ou visuais são as mais contratadas. Há um descompasso na relação empresa / instituições educacionais, pois não há um diálogo produtivo que de fato favoreça a PCD.

Assume notoriedade<sup>25</sup> que pessoas com deficiência, vide o índice de desemprego em relação aos demais cidadãos, situam-se à margem do mercado de trabalho, encontrando-se por vezes em condições precárias quando o acessam. Conforme Lima (2013 *apud* Ribeiro *et al.*, 2014, p. 273), o ingresso ao trabalho

---

<sup>25</sup> Segundo a PNS do IBGE (2019), a participação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho correspondia a 28,3%, enquanto a de pessoas sem deficiência a 66,3%. Ver em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34977-desemprego-e-informalidade-sao-maiores-entre-as-pessoas-com-deficiencia#:~:text=J%C3%A1%20a%20tixa%20de%20desocupa%C3%A7%C3%A3o.defici%C3%Aancia%20da%20mesma%20faixa%20et%C3%A1ria.>>.



ocupa um lugar importante para as pessoas com deficiência “[...] não apenas pelo seu caráter instrumental, de ganho material, mas também por aspectos subjetivos [...]”. Assim, faz-se compulsória a consolidação de uma aliança intersetorial, combinada ao fomento de ideários sociais que não atuem como barreiras atitudinais, de modo a garantir as condições necessárias para a sua implementação.

Ainda no que toca à investigação de normativas, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, instrumento responsável pela regulamentação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), ratifica como um de seus objetivos “a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária” (Brasil, 1993, art. 2º, inciso I, alínea d). Segundo o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), mediante a Resolução nº 34 de 2011, esse processo se concretiza por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social e Defesa e Garantia dos Direitos, englobando assim:

[...] um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade (Brasil, 2011, art. 2º).

A LOAS estabelece ainda o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que configura-se como “a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família” (Brasil, 1993, art. 20). Para fins de concessão<sup>26</sup>, é necessário que a renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo em vigor, sendo vedada a acumulação com outro benefício da esfera da Seguridade Social.

De acordo com a pesquisa realizada por Santos (2011):

(1) o BPC se configura como mecanismo de segurança de renda e garante o consumo de bens básicos de alimentação, tratamentos de saúde e gastos com moradia dos deficientes e suas famílias; (2) as pessoas deficientes relacionaram a concessão do benefício com o aumento da independência social e financeira delas em relação as suas famílias, contribuindo para a ampliação das noções de autonomia e cidadania; (3) o BPC é um instrumento capaz de proteger os beneficiados e suas famílias da situação de vulnerabilidade social resultante da pobreza, desemprego e emprego informal, muito embora as mães das crianças deficientes saiam do mercado de trabalho para exercer o cuidado diário dos filhos e não recebam nenhum tipo de proteção social por parte do Estado (Santos, 2011, p. 790).

---

<sup>26</sup> Como obrigatoriedade para a concessão, o(a) requerente precisa passar por uma perícia médica e uma avaliação social.

No ano de 1999, com a instauração do Decreto nº 3.298, a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência vem determinar:

- I - deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
- II - deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
- III - incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida (Brasil, 1999, art. 3º).

O art. 4º do mesmo documento considera pessoa “portadora” de deficiência o sujeito incluído nas presentes categorias: deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental e deficiência múltipla (Brasil, 1999). Seguido a isso, no art. 6º, demarca enquanto diretrizes:

- I - estabelecer mecanismos que acelerem e favoreçam a inclusão social da pessoa portadora de deficiência;
- II - adotar estratégias de articulação com órgãos e entidades públicos e privados, bem assim com organismos internacionais e estrangeiros para a implantação desta Política;
- III - incluir a pessoa portadora de deficiência, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais relacionadas à educação, à saúde, ao trabalho, à edificação pública, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à habitação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
- IV - viabilizar a participação da pessoa portadora de deficiência em todas as fases de implementação dessa Política, por intermédio de suas entidades representativas;
- V - ampliar as alternativas de inserção econômica da pessoa portadora de deficiência, proporcionando a ela qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho; e
- VI - garantir o efetivo atendimento das necessidades da pessoa portadora de deficiência, sem o cunho assistencialista (Brasil, 1999).

O presente documento legal, conforme sugere a própria terminologia e o inciso II do art. 7º, que dá ênfase “à prevenção das deficiências, à eliminação de suas múltiplas causas e à inclusão social” sem mencionar as barreiras estabelecidas em sociedade, traz consigo traços do modelo médico da deficiência, entendendo o corpo com deficiência de maneira restrita. No tocante ao vocabulário, o uso da palavra “portador(a)”, por exemplo, atribui uma conotação desfavorável a esse segmento, razão pela qual o movimento político de PcDs, visando conferir uma nova

significação à realidade da deficiência, passou a reivindicar a nomenclatura “pessoa com deficiência”<sup>27</sup>.

Com o objetivo de incluir as pessoas com deficiência nos serviços que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério da Saúde, através da Portaria MS/GM nº 1.060, criou, em 2002, a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, a qual assinala que as principais causas das deficiências são: implicações hereditárias ou congênitas, ligadas à genética; falta de assistência ou assistência inadequada às mulheres durante a gestação e o parto; a desnutrição; doenças transmissíveis; as doenças e eventos crônicos; as perturbações psiquiátricas; os traumas e as lesões (Brasil, 2002).

Intencionando responder aos diversos elementos que perpassam a saúde desse grupo social, traçando dessa forma uma análise ampliada, a presente política abarca um conjunto de fatores como: estrutura morfológica, participação na sociedade, funcionalidade, atividades da vida diária e ambiente social (Brasil, 2002). Logo, entende a saúde como a plena qualidade de vida, considerando-a um reflexo de seu meio e objetivando dessa maneira a efetivação de medidas mais pertinentes aos determinantes que inferem na totalidade do bem-estar.

Isso posto, seus propósitos são: proteger a saúde da pessoa com deficiência; reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social; e prevenir agravos que determinam o aparecimento de deficiências. Nesse sentido, suas diretrizes estão voltadas para a promoção da qualidade de vida; a prevenção de deficiências; a atenção integral à saúde; a melhoria dos mecanismos de informação; a capacitação de recursos humanos; e a organização e funcionamento dos serviços (Brasil, 2002).

Em 2009, homologa-se o Decreto nº 6.949, a promulgar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, que tem como propósito “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e eqüitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente” (Brasil, 2009). Determinada pela ONU e assinada em Nova Iorque no ano de 2007, a emblemática Convenção institui uma nova conceituação de deficiência, compreendendo pessoas com deficiência como:

---

<sup>27</sup> A nomenclatura foi incorporada pela ONU em 2006.

aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Brasil, 2009).

O instrumento normativo, contando com artigos que vão desde as áreas da educação e saúde até a coleta de dados estatísticos e participação na vida cultural, representa um divisor de águas na medida em que liga a deficiência à garantia da justiça, trazendo uma série de direitos e reforçando a promoção da equidade. Assim, atribui aos Estados signatários a responsabilidade para com a revisão de matérias legislativas, determinando que estes protejam os direitos humanos desse segmento na construção de políticas e programas, e adota como princípios:

- a) O respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas;
- b) A não-discriminação;
- c) A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;
- e) A igualdade de oportunidades;
- f) A acessibilidade;
- g) A igualdade entre o homem e a mulher;
- h) O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade (Brasil, 2009, art. 3º).

Logo, baseando-se no modelo social da deficiência, o qual apreende a restrição participativa desse conjunto de sujeitos enquanto resultado do contexto sociocultural, o diploma, visando a independência e a plena participação de pessoas com deficiência nas esferas da vida social, ratifica em seu art. 9º o compromisso para com a efetivação da acessibilidade “[...] ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público [...]” (Brasil, 2009).

Nessa direção, a Lei nº 13.146 de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), baseando-se na Convenção de 2007, apresenta a mesma conceituação de deficiência, dando ênfase às barreiras urbanísticas, arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas, entre outras, que comprometem o exercício da cidadania de PcDs (Brasil, 2015). Assim, conforme o inciso IV de seu art. 3º, define barreira como:

[...] qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de

expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros [...] (Brasil, 2015).

Seguindo essa ótica, o referido marco legal, ao estabelecer uma conceituação para além dos aspectos biológicos, institui no parágrafo 1º de seu art. 2º que a avaliação da deficiência, quando houver a indispensabilidade, será biopsicossocial, pautada nas multi e interdisciplinaridade, levando em consideração “os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição de participação” (Brasil, 2015, incisos I-IV).

Enquanto dispositivo legal destinado a promover e garantir, em condições de igualdade com os demais cidadãos, a cidadania e as liberdades fundamentais de PcDs, a Lei nº 13.146 torna-se uma ferramenta crucial para o exercício qualificado de profissionais das mais distintas áreas, como para a população em geral, fornecendo parâmetros para uma atuação inclusiva e possibilitando um novo saber sobre as particularidades desse grupo. Para tanto, vale destacar o art. 8º da mesma, que manifesta a seguinte colocação:

É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico (Brasil, 2015).

A partir desse apanhado, faz-se incontestado o expressivo avanço de instrumentos normativos para pessoas com deficiência no Brasil. Contudo, a efetivação dos direitos previstos legalmente continua a atravessar diversos entraves, motivo pelo qual a luta cotidiana está longe de se esgotar. Nessa linha, é preciso resgatar que “[...] os limites que existem são essencialmente mutáveis, relativos, provisórios, se suprimem, se deslocam e se suprimem novamente, em função de suas contradições internas que devem ser exploradas” (Behring; Boschetti, 2011, p. 198).

## CAPÍTULO II

### **A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO: CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL NA LUTA ANTICAPACITISTA**

Mais recentemente, alguns caminhos foram traçados para a incorporação da agenda anticapacitista no âmbito da profissão de Serviço Social, a exemplo da criação do Grupo de Trabalho (GT) "Anticapacitismo e Exercício Profissional de Assistentes Sociais com Deficiência" pelo conjunto CFESS-CRESS em 2021, cujo empenho acabou por resultar em uma pesquisa pioneira sobre o perfil de Assistentes Sociais com deficiência<sup>28</sup>, e da instauração da Resolução CFESS nº 992, de 2022, que estabelece em seu art. 1º:

O/A assistente social no exercício de sua atividade profissional deverá abster-se de praticar ou ser conivente com condutas discriminatórias e/ou preconceituosas em relação a pessoas com deficiência, na relação com os/as usuários/as, com outros/as assistentes sociais e com outros/as profissionais e trabalhadores/as (CFESS, 2022).

A mobilização da categoria profissional em abarcar esse debate é própria de um Projeto Ético-Político comprometido a combater todas as formas de opressões e a fomentar novas práticas de sociabilidade, tendo como horizonte a plena emancipação dos sujeitos e um outro arranjo sistêmico. Logo, apreendendo que o significado sócio-histórico da profissão está inteiramente relacionado às estratégias de enfrentamento às expressões da questão social, a intervenção do Serviço Social, cujo princípio V refere-se ao "Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática" (CFESS, 1993), tende a agregar significativamente à defesa dos direitos de PcDs, e por conseguinte à luta anticapacitista, na medida em que, como atesta Iamamoto (2009a, p. 6), fornece relevantes contribuições:

[...] na formulação, gestão e avaliação de políticas, programas e projetos sociais; atuam na instrução de processos sociais, sentenças e decisões, especialmente no campo sociojurídico; realizam estudos socioeconômicos e orientação social a indivíduos, grupos e famílias, predominantemente das classes subalternas; impulsionam a mobilização social desses segmentos e realizam práticas educativas; formulam e desenvolvem projetos de pesquisa e de atuação técnica [...].

---

<sup>28</sup> Ver em:

<<https://www.cfess.org.br/arquivos/LivroAnticapacitismoExercicioProfissional2023Cfess-Acessivel.pdf>>.

Assim sendo, Assistentes Sociais podem realizar projetos de intervenção, como também de pesquisa, com o objetivo de conhecer e atuar na realidade e nas principais demandas de pessoas com deficiência; desenvolver ações com este grupo e sua comunidade a fim de minimizar iniquidades; promover atividades de caráter pedagógico, como Rodas de Conversa; e oportunizar palestras sobre temáticas que concernem à deficiência. Para tanto, é necessário que a categoria profissional, além de exercitar uma postura crítica e combativa no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados, fortifique “a pesquisa sobre os sujeitos sociais que são o alvo privilegiado das ações profissionais [...], enfrentando as abordagens focalizadas e individuais que obscurecem a sua dimensão coletiva” (Iamamoto, 2014, p. 634).

Dito isso, o presente capítulo, trazendo considerações sobre o papel que o Serviço Social assume frente aos indivíduos com deficiência e às suas famílias, tem como finalidade explorar a experiência de estágio supervisionado em uma instituição filantrópica de atendimento à pessoa com deficiência. Para Caputi (2016, p. 393), este processo torna-se terreno fértil “[...] para se desenvolver valores éticos, e é, sem dúvida, momento privilegiado para se superar o nível de uma racionalidade imediata que é própria da vida cotidiana”. Seguindo essa linha de pensamento, numa tentativa de organização da prática profissional, buscou-se revisitar também o Projeto de Intervenção desenvolvido nessa etapa da formação.

## **2.1. Instituto Anne Sullivan: o estágio em uma instituição filantrópica de atendimento à pessoa com deficiência**

A história da Instituição tem o seu início no ano de 1979, quando esta era uma escola especial dirigida para crianças e jovens com deficiência auditiva, oriundos(as) de arranjos familiares com pouco poder aquisitivo, e denominava-se Centro Educacional Anne Sullivan. A partir de dezembro de 1986, tendo como nome designado Instituto Anne Sullivan, o local passa a configurar-se enquanto instituição filantrópica de atendimento a crianças e adolescentes (3 a 17 anos) com deficiências como: Síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual, entre outras.

Durante toda a sua trajetória, pode-se dizer que a Instituição só passou a

apresentar um salto qualitativo no que tange a mudanças na esfera organizacional a contar do ano de 2007, com a consolidação de uma nova gestão, na qual foram implementados núcleos que viabilizassem um fluxo de ações interdisciplinares, sendo contempladas as áreas de: Serviço Social, Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia. Nessa direção, o espaço, enquanto promotor de atendimento terapêutico a partir de uma equipe multidisciplinar<sup>29</sup>, objetivou buscar profissionais comprometidos(as) com a valorização das diferenças e a efetiva inclusão de pessoas com deficiência na sociedade.

Localizado no bairro carioca de Bangu, um dos mais populosos do país (SEBRAE, 2015), o Instituto Anne Sullivan abrange, em sua maioria, usuários(as) provenientes de comunidades da Zona Oeste do Rio de Janeiro, sendo os territórios predominantes: Vila Kennedy, Vila Aliança, Bangu, Senador Camará, Campo Grande, Santíssimo, Santa Cruz, entre outros. Trata-se, em suma, de uma população em situação de risco e vulnerabilidade social, cujas principais demandas relacionam-se ao BPC, à Mediação Escolar, ao Riocard Especial, ao Plano de Ensino Individualizado (PEI)<sup>30</sup> e a atendimentos na área da saúde<sup>31</sup>.

No tocante aos principais determinantes que atravessam as vivências dessa população, observa-se: emprego, visto que o nível considerável de responsáveis sem empregos acaba por comprometer o acesso a certos bens e serviços fundamentais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes atendidos(as) no espaço; educação, dado que o nível de escolaridade impacta significativamente o acesso a cenários laborativos com melhores remunerações, e, conseqüentemente, rebate em uma maior possibilidade de interação e inclusão em diferentes âmbitos; habitação, haja vista que a qualidade das moradias está diretamente ligada à acessibilidade, como também ao risco de doenças; estigma, uma vez que a deficiência é permeada por discursos preconceituosos que excluem e interferem na

---

<sup>29</sup> Ao decorrer de duas horas, os(as) usuários(as) são atendidos(as) por três profissionais diferentes, definidos(as) conforme a necessidade de cada um(a), os(as) quais podem ser: Psicólogos(as), Pedagogos(as), Psicopedagogos(as), Fonoaudiólogos(as) ou Orientadores(as) Sociais. Esses atendimentos, objetivando uma maior socialização de seu público-alvo, não são individuais, sendo realizados em conjunto com outros(as) usuários(as) da mesma faixa etária (estipulou-se um quantitativo de até sete usuários(as) para cada profissional).

<sup>30</sup> A ser explicado mais adiante.

<sup>31</sup> A dificuldade no que tange a atendimentos com profissionais da Neurologia é uma constante no espaço, vide a demanda por Laudo Médico. Diante disso, considerando que grande parte da população usuária não possui planos de saúde, não tendo ainda como custear consultas à parte ou, devido à urgência, permanecer esperando por atendimentos em redes públicas, a Instituição busca realizar parcerias com profissionais dessa especialidade.



qualidade de serviços prestados a esse segmento; e opressão de gênero, dado o ideário cultural de que compete somente à mulher o cuidado com a casa e com os(as) filhos(as)<sup>32</sup>.

Enquanto instituição filantrópica, isto é, entidade do Terceiro Setor<sup>33</sup>, o local conta com o financiamento de duas redes públicas: Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Fundação para a Infância e Adolescência (FIA). Logo, articulando-se com outros órgãos direcionados ao enfrentamento das violações de direitos, assume como propósito viabilizar a habilitação e a reabilitação de pessoas com deficiência, que, segundo o parágrafo único do art. 14 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, visa “o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas [...]” (Brasil, 2015).

Para Yazbek (2002, p. 174), o Terceiro Setor caracteriza-se como um “conjunto de organizações e iniciativas privadas, sem definição clara, apoiadas por formas institucionais também diversificadas, que prestam serviços sociais a indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social [...]”. Quanto aos financiamentos estatais às entidades, Yazbek (2002, p. 174) explana que estes “configuram-se como subsídios em troca de serviços prestados, em um processo de cooperação estabelecida contratualmente, configurando uma rede sócio assistencial formalmente credenciada para a prestação de serviços sociais”.

À vista disso, apreendendo que estas instituições assumem incumbências públicas para com segmentos em situação de vulnerabilidade, e que PcDs, vide as barreiras que influenciam na sua participação concreta em sociedade, estão incluídas nessa parcela, constata-se que as contribuições das mesmas no tocante a este grupo se dão conforme os princípios da política ao qual estão ligadas. Dessa maneira, pensando na Política de Assistência Social<sup>34</sup>, os serviços terão como

---

<sup>32</sup> Tal explanação pode ser exemplificada mediante às observações em campo, onde há um número expressivo de mães solo, com nenhum ou pouco suporte financeiro dos pais de seus(as) filhos(as), ou de mães que abdicaram de seus projetos de vida para o cuidado integral, ao passo que seus cônjuges encarregam-se do papel de provedores da família.

<sup>33</sup> Surgindo como alternativa ao encolhimento da ação do Estado (na posição de executor de respostas às demandas sociais) e à natureza lucrativa do mercado, o Terceiro Setor opera a atenuar as mazelas de um contexto de focalização das políticas sociais, fruto da implementação da agenda neoliberal. Cf. Yazbek (2002).

<sup>34</sup> Em convergência com o caráter seletivo da referida política pública, no que toca ao ingresso de usuários(as), faz-se compulsória a entrega de uma extensa documentação, como o comprovante da renda familiar e do Laudo Médico da criança ou do(a) adolescente. Seguido a isso, é feito o agendamento de uma Entrevista Social para fins de verificação quanto à adequação aos requisitos socioeconômicos. Em caso de elegibilidade, as Assistentes Sociais explicitam pontos relativos ao

premissa desenvolver ações que preservem a convivência familiar e comunitária; atender necessidades sociais, sob as exigências de rentabilidade econômica; promover a autonomia dos(as) usuários(as) em termos de conscientização de direitos e deveres; e estimular movimentações voltadas para a inclusão social (Brasil, 1993).

Fotografia 1 - Atividade Lúdica



Fonte: Instituto Anne Sullivan

Fotografia 2 - Roda de Conversa realizada pelo Psicólogo



Fonte: Instituto Anne Sullivan

funcionamento institucional para que assim os(as) usuários(as) sejam incluídos(as) no sistema e deem início ao atendimento terapêutico (duas vezes na semana, podendo ocorrer nos horários de: 08:00 às 10:00, 10:00 às 12:00, 13:00 às 15:00 ou 15:00 às 17:00).

Fotografia 3 - Atendimento pedagógico



Fotografia de autoria própria

Fotografia 4 - Atividade pedagógica



Fonte: Instituto Anne Sullivan

Fotografia 5 - Oficina de culinária



Fotografia de autoria própria

Fotografia 6 - Atividade com a voluntária de Educação Física



Fonte: Instituto Anne Sullivan

### 2.1.1. O Serviço Social na Instituição

A requisição do Serviço Social por parte da Instituição se explica pela competência da categoria em identificar, a partir de uma leitura crítica da realidade, os múltiplos determinantes que atravessam as desigualdades sociais, buscando dessa forma a garantia de recursos necessários à efetivação e ampliação dos direitos da população usuária. Assim, é esperado que a(o) Assistente Social consolide respostas profissionais qualificadas às demandas apresentadas, fomentando a construção de um elo entre os(as) usuários(as), a família, a equipe multidisciplinar e a comunidade, de forma a democratizar informações, realizar visitas domiciliares e acompanhar sistematicamente para um amplo desenvolvimento e uma maior inclusão.

Ligado diretamente à Direção, o Serviço Social trabalha com os principais Instrumentos: Entrevista Social, Dinâmica de Grupo, Roda de Conversa, Visita Domiciliar, Visita Institucional, Encaminhamento Médico, Acompanhamento Social, Declaração de Comparecimento, Declaração de Hipossuficiência e Comunicação Interna. Quanto às atribuições preponderantes, estas são: realizar o atendimento social, com respectiva triagem e encaminhamento necessário; realizar a Entrevista Social; coordenar os grupos de apoio às famílias; encaminhar para serviços de garantia de direitos; fazer visitas domiciliares; fornecer Laudo Social, quando solicitado; cuidar da inserção e do bom desempenho de estagiários(as) sob sua supervisão<sup>35</sup>.

Com relação aos projetos nos quais a categoria se insere no cenário institucional, os mesmos têm como objetivo: promover encontros socioeducativos de atenção à mulher<sup>36</sup>, discutindo questões de gênero que objetivam a valorização da autoestima e a conscientização de direitos fundamentais para o pleno exercício da cidadania; facilitar o acesso à área da saúde e a apoio psicológico, através de encaminhamentos; preparar os(as) adolescentes do Instituto para o ingresso ao

---

<sup>35</sup> A supervisão é conduzida através de discussões sobre os principais elementos localizados no cotidiano profissional, enquanto a avaliação dos(as) estagiários(as) leva em consideração: assiduidade, pontualidade, proatividade, responsabilidade, participação nas atividades e comprometimento no desempenho das ações previstas.

<sup>36</sup> A depender da demanda, esses encontros são semanais ou quinzenais, sendo abordados temas voltados aos direitos da mulher, à saúde, à pensão alimentícia, entre outros.

mercado de trabalho, sendo trabalhados pontos que envolvem essa órbita (Projeto Maias); oportunizar, tendo os arranjos familiares como público-alvo, palestras e oficinas (presenciais ou virtuais) norteadas à socialização de conhecimentos pertinentes aos(às) cuidadores(as) de pessoas com deficiência (Projeto Família).

Retomando às expressões da questão social, conforme já demonstrado anteriormente, se fazem visíveis: opressão de gênero; capacitismo; precarização das habitações; sucateamento dos setores da educação e da saúde<sup>37</sup>; bairros com poucas oportunidades de inclusão; violência<sup>38</sup>; desemprego. Diante desse panorama, o Serviço Social, em afinação com as disposições contidas em seu Código de Ética e na Lei nº 8.662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão), vale-se de aparatos como a LOAS e a Lei nº 13.146 para traçar medidas interventivas mais pertinentes ao que lhe é posto cotidianamente, contando com uma plataforma específica para a organização de sua agenda diária e para a armazenagem de atendimentos e documentos.

Ainda no que diz respeito ao aspecto do exercício profissional, assume notoriedade o olhar atencioso e a boa relação das Assistentes Sociais com a população usuária, fazendo com que a mesma se sinta confortável para expor questões que atravessam sua vivência, permitindo por conseguinte uma apreensão mais apropriada de necessidades e ratificando a importância de posturas contrárias ao autoritarismo. Contudo, em consequência das exigências do cotidiano<sup>39</sup>, nota-se uma hipervalorização da dimensão técnico-operativa, o que pode comprometer o inciso VII do art. 4º da Lei de Regulamentação da Profissão, que estabelece como uma das competências da(o) Assistente Social “planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais” (Brasil, 1993).

Nessa ótica, é imprescindível que a categoria, a fim de materializar seu Projeto Ético-Político, busque respaldo em produções críticas de conhecimento, aspirando, em conformidade com a sua dimensão pedagógica, o desmantelamento de preconceitos e um maior aproveitamento dos recursos disponíveis para a intervenção em suas demandas. Acompanhando essa colocação, tomando a luta

---

<sup>37</sup> Inclusive, são muitos(as) os(as) usuários(as) que, diante da demora por uma consulta no SISREG, fazem vaquinhas para custear determinados serviços de saúde.

<sup>38</sup> Como uma parte significativa da população usuária reside em comunidades da Zona Oeste, são diversos os registros de faltas em virtude de operações ou confrontos entre facções e/ou milícias.

<sup>39</sup> Espaço privilegiado para práticas alienadas, o cotidiano só pode ser suspenso por intermédio de reflexões críticas.

anticapacitista como exemplo, e tendo conhecimento de que a barreira atitudinal<sup>40</sup> é a que mais se destaca em termos de manifestação capacitista, é mister que Assistentes Sociais se apropriem de bagagens teóricas que possibilitem uma maior aprendizagem no que se refere à deficiência, corroborando assim com a colocação das autoras Sperfeld e Tillmann, as quais defendem que “Quando se entende a singularidade da pessoa com deficiência, quando suas diferenças são compreendidas e respeitadas, as barreiras atitudinais e sociais deixam de existir e dessa maneira os direitos são respeitados” (Sperfeld; Tillmann, 2021, p. 54).

Fotografia 7 - Contação de histórias



Fonte: Instituto Anne Sullivan

---

<sup>40</sup> “atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas” (Brasil, 2015, art. 3º, inciso iv, alínea e).

Fotografia 8 - Atividade em comemoração ao dia das mães



Fonte: Instituto Anne Sullivan

### **2.1.2. Revisitando o Projeto de Intervenção “Ainda em luta pela busca dos direitos da pessoa com deficiência: um recorte ao ensino individualizado”**

Idealizado durante a disciplina “Oficina de Estágio Supervisionado em Serviço Social II”<sup>41</sup> do curso de Serviço Social da UFRRJ, sendo um dos requisitos para a aprovação dos(as) estudantes-estagiários(as) na mesma, o presente Projeto de Intervenção, como um caminho para colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo da inserção em campo e intervir sobre uma das expressões da questão social nele apreendidas, teve seu ponto de partida nos diversos relatos de discriminação voltada para pessoas com deficiência no ambiente escolar<sup>42</sup>, cuja vigência acaba por comprometer o caput do art. 27 da Lei nº 13.146, que estipula:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais,

<sup>41</sup> Esta se deu no segundo semestre do ano de 2022.

<sup>42</sup> Durante toda a trajetória de estágio, foram muitos os relatos sobre a ausência de professores(as), negligência com o processo de aprendizagem e posturas violentas por parte da comunidade escolar.



segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (Brasil, 2015).

Posto isso, o objetivo da proposta era promover, tendo como público-alvo 30 (trinta) membros familiares dos(as) usuários(as) do espaço sócio-ocupacional, a conscientização referente aos direitos da pessoa com deficiência, em consonância com a Lei nº 13.146. Quanto aos objetivos específicos, estes foram: elaborar atividades sobre o Plano de Ensino Individualizado (PEI)<sup>43</sup>; fomentar a construção do PEI, através da realização de atividades sobre este, nos colégios dos(as) usuários(as) atendidos(as) no Instituto Anne Sullivan; e desenvolver ações que apresentem as particularidades de pessoas com deficiência, visando a compreensão das mesmas como sujeitos de direitos, reiterando ainda a importância do elo usuários(as)-instituição-família.

Inicialmente, o Projeto de Intervenção visava a incorporação de profissionais da Pedagogia, uma vez que estes(as) apresentam competências e atribuições convenientes à proposta, a concretização de cinco atividades e a construção de um infográfico que pudesse ser usado como ferramenta educativa. No entanto, por motivos<sup>44</sup> institucionais e pessoais, fez-se urgente um novo planejamento de ação, sendo priorizadas dessa forma outras questões. Dito isso, foram realizadas três atividades ao todo<sup>45</sup>, lideradas apenas pelas duas estagiárias de Serviço Social (com o devido suporte da Supervisora de Campo), não havendo tempo hábil para a efetivação do infográfico mencionado acima e de outros elementos a respeito das retóricas capacitistas vigentes em sociedade.

Assim, a ação foi destinada aos membros familiares das crianças e dos(as) adolescentes atendidos(as) no Instituto Anne Sullivan, durante o período de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023 (uma atividade para cada mês), sendo adotados procedimentos como Dinâmicas de Grupo e Rodas de Conversa, os quais implicam em um exercício da dimensão pedagógica profissional, que, de acordo com Abreu (2002 *apud* Vieira; Cunha, 2019, p. 2), diz respeito “às conexões e vínculos

---

<sup>43</sup> Instrumento fundamental para o desenvolvimento escolar de crianças e adolescentes com deficiência, é através desse Plano que ocorre uma adaptação das atividades para os(as) que apresentam defasagem na aprendizagem, sendo elaborado de acordo com os limites e possibilidades de cada sujeito.

<sup>44</sup> Realização de visitas domiciliares com a Assistente Social, agendamento de outras oficinas para as datas, período de recesso, culminâncias, reuniões, entre outros.

<sup>45</sup> Ainda que pontos relacionados ao ambiente escolar tenham sido trabalhados em momentos anteriores à implementação da intervenção, estes foram abordados com maior aproveitamento somente na primeira atividade.

que a profissão desenvolve no contato com as classes sociais e influencia na maneira de pensar e agir dos sujeitos que estão participando desses processos de troca de conhecimento”. Nessa perspectiva, os momentos de troca — seja de vivências, necessidades, medos e/ou angústias —, beneficiam não só a prática profissional, mas também os arranjos familiares, uma vez que estes, ao partilharem das mesmas questões, tendem a formar uma rede solidária.

Em geral, todas as atividades foram bem avaliadas pelos(as) responsáveis e pela Supervisora de Campo, os(as) quais se mostraram extremamente receptivos(as) às propostas apresentadas, participando proativamente das discussões. Assim, ainda que não se tenha alcançado a presença de um(a) profissional da Pedagogia para elucidar as questões relativas à educação de maneira mais aprofundada, como também a execução das últimas atividades direcionadas somente ao debate do capacitismo, foi empreendido um bom trabalho dentro das circunstâncias organizacionais.

Por fim, levando em consideração todo o empenho ao longo do processo, como o compromisso ético com a população usuária, os objetivos intencionados foram atingidos na medida em que elucidaram-se dúvidas e manifestaram-se outras contribuições diante das exigências cotidianas. No mais, a partir da observação durante o período, foi captada a relevância de um acompanhamento dessas famílias não só pelo Serviço Social, mas também pela equipe de Psicologia do Instituto, de forma que estas consigam ter suas demandas pensadas ampliadamente.

#### **2.1.2.1. Descrição das atividades efetivadas em campo**

##### **2.1.2.1.1. Fomentando a construção do PEI nos colégios dos(as) usuários(as) atendidos(as) na instituição**

Na referida atividade, desenvolvida em dezembro de 2022, foi iniciada uma Roda de Conversa com os membros familiares do turno da manhã a fim de identificar quais destes tinham conhecimento sobre o PEI, direito de todo(a) estudante com deficiência e instrumento imprescindível para a aprendizagem.

Diante do desconhecimento de um número significativo de familiares, buscou-se explicar didaticamente a importância do Plano em termos de desenvolvimento. Para tanto, foram transmitidos dois vídeos sobre a temática e

levado um modelo do Plano a fim de demonstrar a relevância e a qualidade do mesmo, como também de propiciar uma maior compreensão por parte dos(as) responsáveis ali presentes.

No período da tarde, diferentemente do turno da manhã, duas pessoas tinham conhecimento do Plano (uma constatação ainda preocupante). Quanto às problemáticas, ambos os horários trouxeram à tona muitos elementos: descrença no aparato público; sucateamento da saúde e da educação em virtude das dificuldades no tocante à Mediação Escolar e consultas com neurologistas; capacitismo; falta de acessibilidade.

A atividade<sup>46</sup> gerou grandes debates sobre a exclusão de pessoas com deficiência no espaço escolar, visto que grande parte relatou condutas degradantes por parte dos(as) profissionais dos colégios dos(as) usuários. À vista disso, fez-se vital comentar sobre a Lei nº 13.146, cujo art. 4º aponta que “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação” (Brasil, 2015).

Fotografia 9 - Exemplo de Roda de Conversa realizada pelas estagiárias de Serviço Social e pela Supervisora de Campo



Fonte: Instituto Anne Sullivan

---

<sup>46</sup> Os(as) responsáveis se mostraram favoráveis à iniciativa de dialogar sobre discriminação e acharam pertinente abordar outros pontos do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

### 2.1.2.1.2. Momento de acolhimento aos membros familiares

Em razão de mudanças no atendimento multidisciplinar, notou-se que muitos(as) responsáveis eram novos(as) na instituição e/ou ainda não se conheciam, logo, motivando proporcionar um ambiente acolhedor, foi priorizado o desenvolvimento de alguma atividade que os(as) contemplasse e permitisse um maior vínculo com o Serviço Social e demais familiares.

Isso posto, é oportuno reforçar que embora a premissa inicial estivesse voltada somente às crianças e aos(as) adolescentes ali atendidos(as), sentiu-se, no decorrer das semanas em campo, a urgência de direcionar a conversa um pouco mais aos(as) responsáveis, a fim de entendê-los(as) nas suas particularidades enquanto familiares de PcDs. Para tanto, efetuou-se a Dinâmica do Quebra-gelo, corriqueira em ambientes universitários.

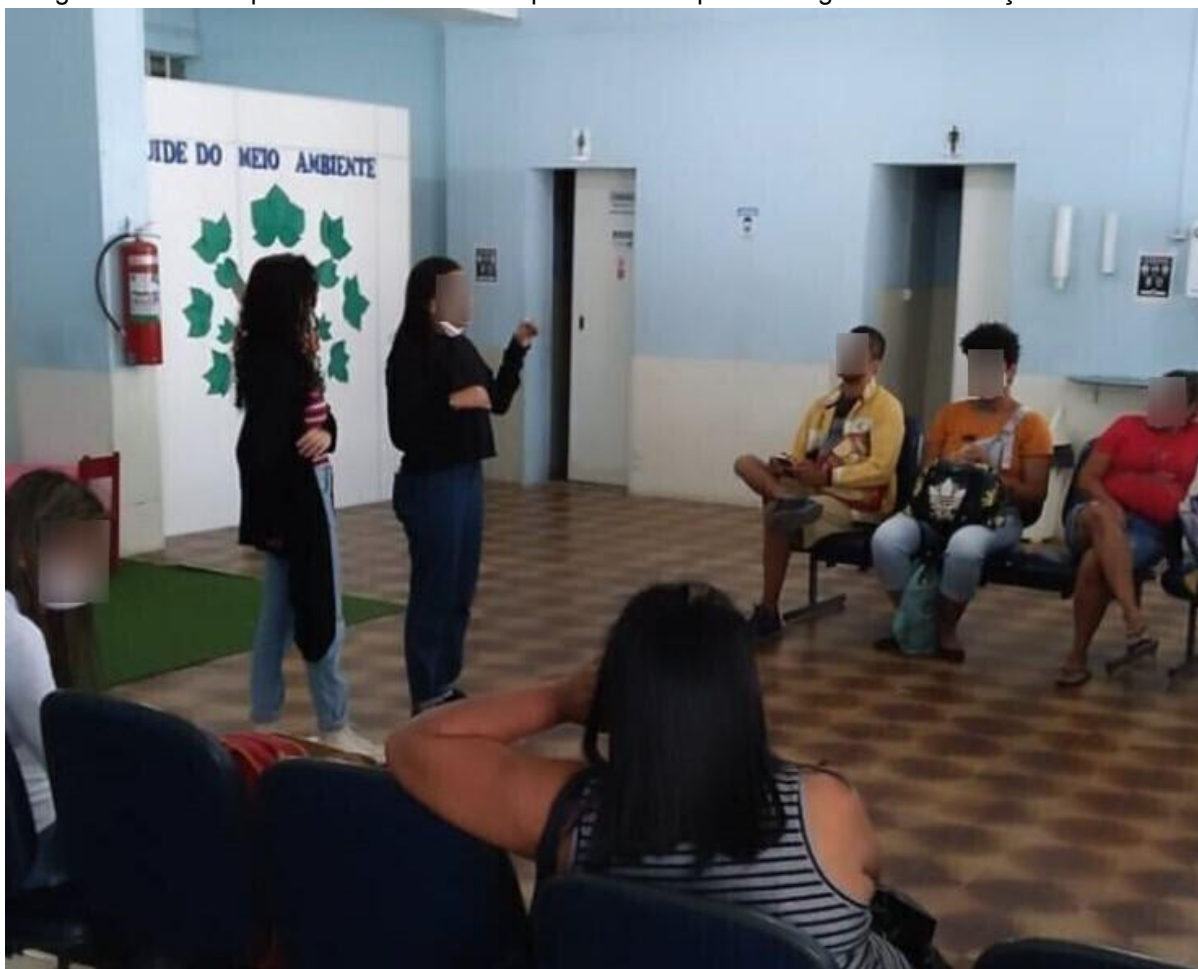
Realizada em janeiro de 2023, essa atividade consistiu em pedir para que cada um(a) dissesse seu nome, sua idade, uma qualidade e um defeito. Inicialmente, fez-se perceptível a resistência de algumas mães em apontar qualidades, o que nos remete à própria construção da figura da mãe<sup>47</sup> “culpada” e “subjugada”, no entanto, de modo geral, a dinâmica conseguiu se desenrolar de uma forma bastante proveitosa.

Após a participação de todas e todos, foi aberta uma conversa com a finalidade de demonstrar que muitos(as) ali compartilham das mesmas situações e emoções, como a própria sensação de insuficiência diante de um contexto marcado por dificuldades, tornando-se vantajosa assim a criação de uma rede de apoio e a compreensão de que todos(as), enquanto seres complexos, possuem seus limites e suas potências.

---

<sup>47</sup> Isso se deve à construção sócio-histórica de gênero, que em razão da indispensabilidade do cuidado na garantia da reprodução da futura força de trabalho, impôs certos papéis às mulheres. Nos termos de Diniz (2007, p. 70), “O cuidado e a interdependência são princípios que estruturam a vida social. Ainda hoje, são considerados valores femininos e, portanto, confinados à esfera doméstica [...]”. Nessa linha, a culpa e a subjugação são incitadas como ferramentas à conservação dessa lógica.

Fotografia 10 - Exemplo de Dinâmica de Grupo conduzida pelas estagiárias de Serviço Social



Fonte: Instituto Anne Sullivan

### 2.1.2.1.3. Trabalhando a singularidade de cada sujeito

Na presente atividade, desempenhada em fevereiro de 2023, acompanhando algumas discussões já realizadas pela profissional de Psicologia da instituição, foi feita a divisão dos membros familiares em cinco grupos de três componentes, com o objetivo de sortear os seguintes tipos de violência para os mesmos: patrimonial, física, psicológica, sexual e moral.

Após essa dinâmica, sendo reiterado que aquele era um espaço aberto ao compartilhamento de experiências e dúvidas, cada grupo falou sobre a violência sorteada. Dessa maneira, posteriormente às falas de cada um(a), iniciou-se uma Roda de Conversa para enfatizar o que de fato configurava violência e explorar, tentando englobar as crianças e os(as) adolescentes no debate, a questão da negligência para com estes(as) e como a mesma também é um tipo de violência.

Ainda que se tratasse de um assunto delicado, em ambos os turnos a ação gerou um diálogo interessante, permitindo o acesso a vivências até então desconhecidas, como também a demandas que não se colocavam de maneira explícita. Durante as trocas, buscou-se reforçar, principalmente no tocante à negligência, o quão importante é compreender cada PcD em sua singularidade, afastando-se de discursos capacitistas que tentam hierarquizar sujeitos conforme a sua funcionalidade.

Nessa direção, atuando em convergência com a qualidade do serviço prestado no espaço sócio-ocupacional, prevista no Código de Ética, solicitou-se sugestões de outras temáticas, momento este que grande número dos membros familiares explanou novamente sobre Mediação Escolar, PEI, BPC e até mesmo Riocard Especial (assuntos já explorados anteriormente, mas que, na medida em que lutam pela efetivação dos direitos, continuam a gerar entraves).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a nomenclatura seja recente, condutas capacitistas são seculares, atravessando diferentes contextos histórico-sociais e estabelecidas enquanto práticas culturais em determinados locais. Assim, refletir e debater sobre a deficiência não constitui-se tarefa fácil, uma vez que, ainda que a temática tenha avançado em termos de reconhecimento e amparo legal, continuam a vigorar resquícios de um longo processo de exclusão e segregação. No Brasil, por exemplo, temos mais de dezesseis milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, mas onde as mesmas se encontram? Confinadas em casa, como no período colonial? Segregadas? Negligenciadas nos mais distintos setores da sociedade? Reféns da pena e/ou dos comentários maldosos da população? Cerceadas em termos de direitos?

Acompanhando essas colocações, em matéria de Serviço Social, nota-se que pessoas com deficiência formam um dos segmentos mais constantes nas áreas de ocupação da profissão, contudo, ainda que seja inegável a excelência e o esforço de normatização das entidades representativas da categoria no que tange ao compromisso com a temática, pouco se fala sobre essa população nos espaços de formação, havendo contato irrisório com produções voltadas à mesma. Dessa forma, aliar-se à luta anticapacitista é lançar luz à urgência da defesa de uma outra racionalidade e de um cenário realmente inclusivo e comprometido com o respeito às diferenças, fazendo-se chave imprescindível a autonomia de PcDs enquanto agentes políticos.

[...] para as pessoas com deficiência participarem com legitimidade dos diversos espaços sociais, é necessário desconstruir normas corporais opressoras infligidas não só a elas, mas também a mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAP+ e demais grupos sociais, a fim de mostrar que não existe uma forma única de ser humano. Assim, destacam a necessidade de utilização de uma perspectiva interseccional na luta anticapacitista direcionada à emancipação social desses sujeitos, contribuindo para o rompimento das práticas voltadas à opressão das pessoas com deficiência (Gesser; Block; Mello, 2020 *apud* Gama *et al.*, 2021, p. 1769).

Seguindo tais ponderações, considerando que o passado profissional está ligado a perspectivas funcionalistas e que a ameaça da “retomada” do conservadorismo ronda o Serviço Social, é imperativo que o contato com a

população usuária decorra de modo a potencializar o caráter pedagógico<sup>48</sup> da profissão, no sentido de promover acesso a conhecimentos e ideais por meio de uma escuta livre de amarras coercitivas. Nesse sentido, objetivando um exercício que fortaleça os interesses dos(as) usuários(as), há de se romper com as concepções limitantes que firmam-se como obstáculos no cotidiano profissional, muitas vezes marcado pela imediaticidade e reprodução automática de declarações estereotipadas.

Nessa perspectiva, em conformidade com o presente trabalho, cujo objetivo específico era investigar a deficiência à luz do anticapacitismo, o documento “Anticapacitismo e exercício profissional: perfil de Assistentes Sociais com Deficiência”, ao explorar possibilidades para uma política anticapacitista no seio da categoria, sugere como um dos caminhos:

Promover, de forma continuada, ações com vistas a qualificar o debate junto à categoria profissional acerca da perspectiva do modelo social da deficiência, a ser amplamente difundido e reafirmado, como forma de defender a utilização deste modo de compreender a condição da deficiência nas diversas políticas públicas a serem asseguradas às pessoas com deficiência (CFESS, 2023, p. 94).

Isso posto, vale frisar então que Assistentes Sociais, tendo como competência o estudo da realidade em sua essência e usando a política social como um instrumento para aproximar o indivíduo de uma perspectiva societária onde a democracia e a liberdade sejam efetivadas em sua vida — sendo direcionadas(os) por um projeto de profissão alinhado à ruptura com quaisquer formas de opressão —, têm o dever de conduzir o seu fazer profissional de maneira a romper com qualquer postura discriminatória e isenta de reflexão, tornando-se fundamental por conseguinte consolidar, aliadas(os) a movimentos coletivos<sup>49</sup> e a grupos familiares, uma intervenção que considere os diversos elementos que rebatem na vida de seu público-alvo. Logo, pensando na experiência de estágio com PcDs e suas famílias, é oportuno destacar a seguinte colocação da autora Miriam Pan (2008):

[...] sempre que persistimos na nomeação e na classificação da identidade anormal do indivíduo para darmos início ao nosso trabalho, estamos sujeitos a reafirmar entre ele e nós a barra que historicamente nos separou [...] Ao conceder-lhe uma identidade anormal, inevitavelmente o condenamos a um

---

<sup>48</sup> Esta particularidade da categoria permite que os sujeitos se expressem e sejam ouvidos com a devida importância, possuindo assim vínculo direto com o fortalecimento da democracia e, consequentemente, com o avanço das políticas sociais.

<sup>49</sup> Esses movimentos exercem um papel importante nas lutas sociais na medida em que denunciam demandas historicamente preteridas, trazendo visibilidade para novas concepções e estremecendo a suposta harmonização de uma sociedade assentada nas diferentes expressões de desigualdade.



lugar simbólico que o coloca do outro lado da fronteira, que nos separa e ao mesmo tempo nos protege dos efeitos que sua estranha presença pode produzir em nós. É preciso então aceitar o desafio de implodir a lógica das identidades fixas - bem como dos estereótipos e dos rótulos que produzem - que dominam os conceitos e as práticas na área da deficiência [...] Um bom começo para responder a esse desafio é apostar na relação com o "outro" como alguém - estranho - a ser conhecido, concedendo-lhe a alteridade, e não como alguém de quem se espera sempre o que "deve" corresponder a uma pessoa dita "normal" (Pan, 2008, p. 105).

A presente afirmativa consegue traduzir e sintetizar a experiência de estágio em uma área desconhecida na formação de graduação<sup>50</sup>, na qual procurou-se fecundar relações mais justas e humanas, não tomando pré-noções como verdades absolutas e respeitando a heterogeneidade de sujeitos. Este movimento de aprendizado, apesar de duro e desafiador em diversos momentos, concede ao(à) estudante a oportunidade de se perceber enquanto profissional, proporcionando o contato com novos horizontes de possibilidades e cravando-se como um pilar central para o processo formativo.

Desse modo, a fins de conclusão, posso dizer, a nível particular, que o ingresso a esse campo, cuja pauta central é a deficiência, foi extremamente valoroso para a minha expansão crítica e pessoal, permitindo o encontro com outras interpretações e o vislumbre de um futuro profissional. Assim, para além das manifestações de carinho dos(as) usuários(as), que de fato trouxeram mais alegria ao meu percurso, dirijo meu pensamento às suas famílias, principalmente às mães, que estão em maioria. "Quem cuida de quem cuida?".

---

<sup>50</sup> Tratando-se de um âmbito novo, o receio de reproduzir equívocos acabou tornando-se combustível para o estudo da deficiência à luz do antipacitismo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Joyce Fernanda Guilanda de; RAFANTE, Heulália Charalo; CAIADO, Kátia Regina Moreno. A organização política das pessoas com deficiência no Brasil e suas reivindicações no campo educacional. **Revista de Educação Especial**, 2019;

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social – fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011;

BRANDENBURG, Laude Erandi; LÜCKMEIER, Cristina. **A HISTÓRIA DA INCLUSÃO X EXCLUSÃO SOCIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**. CONGRESSO ESTADUAL DE TEOLOGIA, 1., 2013, São Leopoldo. Anais do Congresso Estadual de Teologia. São Leopoldo: EST, v. 1, 2013;

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa**. Brasília, DF: Senado, 1988;

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília: Presidência da República, 1999;

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Brasília: Presidência da República, 2009;

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Plano de Benefícios da Previdência Social. Brasília: Presidência da República, 1991;

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993**. Regulamentação da profissão de Assistente Social. Diário [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 jul. 1993;

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015;

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Presidência da República, 1993;

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.060, de 05 de junho de 2002**. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União, 2002;

\_\_\_\_\_. Ministério de Estado da Educação e Cultura. **Comissão Nacional do Ano Internacional das Pessoas Deficientes**. Relatório de Atividades Brasil. Brasília, 1981;

\_\_\_\_\_. **Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011**. Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

BRITO, C. C. de; JUNIOR, J. I. de M. A IMPORTÂNCIA DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LEI N.º 13.146/2015) PARA A VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**, v. 16, n. 1, 2019;

CAPUTI, L. Supervisão de estágio em Serviço Social: significâncias e significados. **Revista Katálysis**, v. 19, n. 3, p. 389–394, dez. 2016;

CFESS. **Anticapacitismo e exercício profissional: perfil de Assistentes Sociais com Deficiência**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2023.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**, 1993;

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 992, de 22 de março de 2022**. Estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social, regulamentando os princípios II, VI e XI inscritos no Código de Ética Profissional. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2022;

**Desemprego e informalidade são maiores entre as pessoas com deficiência.**

Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34977-desemprego-e-informalidade-sao-maiores-entre-as-pessoas-com-deficiencia#:~:text=J%C3%A1%20a%20taxa%20de%20desocupa%C3%A7%C3%A3o,defici%C3%Aancia%20da%20mesma%20faixa%20et%C3%A1ria.>>. Acesso em: 16 ago. 2023;

DIAS, Adriana. Por uma genealogia do capacitismo: da eugenia estatal à narrativa capacitista social. SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE A DEFICIÊNCIA, 1., 2013, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: SEDPcD/Diversitas/USP Legal, 2013. Disponível em: <https://docplayer.com.br/145111795-Por-uma-genealogia-do-capacitismo-da-eugenia-estatal-a-narrativa-capacitista-social.html>>. Acesso em: 16 ago. 2023;

DINIZ, D.; BARBOSA, L.; SANTOS, W. R. dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. **Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 6, n. 11, p. 64–77, dez. 2009;

DINIZ, Debora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007;

FALEIROS, V. P. O que é política social. São Paulo: Brasiliense, 1986;

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila;

GAMA, A. C.; PARAVIDINI, C. C. dos S.; GUIMARÃES, D. N.; AMARAL, S. C. de S. O anticapacitismo e o poder das palavras: a linguagem como ideal de emancipação das pessoas com deficiência. **Revista Philologus**, v. 27, n. 81 Supl., p. 1762–72, 29 dez. 2021;

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa Qualitativa - tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas. São Paulo: RAE, v. 35, p. 20-29, maio/jun. 1995;

IAMAMOTO, M. V. A formação acadêmico-profissional do Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014;

\_\_\_\_\_. O Serviço Social na cena contemporânea. *In*: CFESS/ABEPSS (Orgs.). Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009a;

LANNA JÚNIOR, M. C. M. (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. 443 p;

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003;

MELLO, Anahi Guedes de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, out. 2016;

NETTO, J. P.; BRAZ, M. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2007. Biblioteca Básica do Serviço Social;

NETTO, J. P. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1992;

\_\_\_\_\_. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**. Brasília, ano 2, n. 3, p. 41-50, jan-jul. 2001;

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração de Direitos das Pessoas Deficientes**. 1975;

ONU. Organização das Nações Unidas. **Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes**. 1982;

PAN, M. O direito à diferença: uma reflexão sobre deficiência intelectual e educação inclusiva. Curitiba: IBPEX, 2008;

**PNS 2019: país tem 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência | IBGE.** Disponível em:

<<https://censos.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia.html#:~:text=Estat%C3%ADsticas%20Sociais-.PNS%202019%3A%20pa%C3%ADs%20tem%2017%2C3%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas,com%20algum%20tipo%20de%20defici%C3%A2ncia&text=Em%202019%2C%20segundo%20a%20Pesquisa,de%20idosos%20estavam%20nessa%20condi%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 11 set. 2022;

RIBEIRO, A. P.; BATISTA, D. F.; PRADO, J. M.; VIEIRA, K. E.; CARVALHO, R. L. Cenário da inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho: revisão sistemática. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, 12, 268-276, 2014;

SANTOS, W. R. dos. Deficiência e BPC: o que muda na vida das pessoas atendidas? **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, supl. 1, p. 787–796, 2011;

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006;

SEBRAE. (2015). Painel Regional: Rio de Janeiro e bairros. Observatório Sebrae. Rio de Janeiro. Disponível em: <[https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RJ/Anexos/Sebrae\\_INFR\\_E\\_G\\_2014\\_CapitalRJ.pdf](https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RJ/Anexos/Sebrae_INFR_E_G_2014_CapitalRJ.pdf)>. Acesso em: 06 jul. 2022;

SILVA, Otto Marques da. A epopéia ignorada. São Paulo: CEPAS, 1986;

SPERFELD, P. C.; TILLMANN, L. Serviço Social, direitos humanos e a luta anticapacitista. **Humanidades em Perspectivas**, v. 3, n. 6, p. 42–57, 24 jun. 2021;

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**, 1994;

UNITED NATIONS. **Declaration on the Rights of Mentally Retarded Persons**. 1971;

VIEIRA, J. L.; CUNHA, A. C. C. P. da. A DIMENSÃO PEDAGÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL: CONTRIBUIÇÕES PARA A ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROJETO ENVELHECER DO SESC/DF. **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**, v. 16, n. 1, 29 dez. 2019;

YAZBEK, M. C. Voluntariado e profissionalização na intervenção social. *Intervenção Social*, Revista do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa/Beja. Portugal, n.25/26, p.171-184, nov. 2002.